ANNO LII. NUMERO 262 — QUINTA FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, no Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,039 de 2 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de delegado do termo de S. Bento, ao tenente Francisco Pereira do Lago.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de ensino primario Aureliano Augusto de Vasconcellos, e tendo em vista a informação n. 268 de 31 de outubro, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com a portaria de 16 de agosto, designar a cadeira de 1ª entrancia no povoado de Angelica, para nella ter exercicio o referido professor. — Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao presidente do Pará.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de 19 de outubro, sob n. 6,288, com o qual V. Exc. remetteu dous exemplares impressos da collecção das leis dessa provincia promulgadas no anno passado, e igual numero de exemplares dos actos da presidencia, que formam a segunda parte da mencionada collecção.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Autoriso V. S. a comprar no mercado, conforme solicita em seu officio n. 642 de 2 do corrente, por não haver no almoxarifado desse arsenal duas ancoras de 100 a 120 kilogrammos para munir a catraia mandada construir pelo governo imperial para a praticagem do rio S. Francisco. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao da thesouraria de fazenda. — Remetto a V. S. o pret junto em duplicata, afim de que, em vista do mesmo, da certidão de casamento e cópias de officios do commandante das armas e do commandante de cavallaria, mande pagar á Maria Bernarda da Assumpção, viuva do soldado de cavallaria Manoel Joaquim do Nascimento, o que se lhe estiver a dever de 1 a 17 de setembro, data em que o dito soldado foi ferido e recolhido ao hospital militar, onde falleceu.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso pret especial por duplicata, tirando os vencimentos de quatro praças incluidas no deposito de recrutas, que deixaram de figurar no pret de setembro por terem faltado á revista de mostra, conforme declara o commandante das armas no officio junto por cópia.—Communicou-se ao referido brigadeiro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, o incluso parecer em duplicata, da junta de inspecção que, nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 29 de dezembro de 1861, examinou as contas dos medicamentos e outros objectos que a este acompanham, consumidos no mez de setembro com os doentes do hospital militar, das enfermarias do arsenal de guerra e fortaleza do Brum, com os officiaes e suas familias; bem como dos medicamentos fornecidos pela pharmacia de Ferreira Maia & C. á pharmacia do mesmo hospital, julgados pela referida junta no caso de serem aceitas na estação competente. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas contas de 106$380, provenientes dos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Leocadio José de Figueiredo ás praças do destacamento de Goyanna, que estiveram doentes, de maio a agosto do corrente anno.

— Ao do thesouro provincial.—De accordo com a sua informação de 30 de outubro proximo findo, n. 652, autoriso o pagamento de 42$, relativos á despeza com o encaixotamento e conducção de fardamento e armamento para a guarda local de S. Bento.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar pagar, nos termos de sua informação de 21 de outubro, sob n. 614, ao arrematante da estrada de Gravatá, commendador Luiz Gonçalves da Silva, 2:153$388, proveniente da 1ª prestação do 2º lanço da mesma estrada, visto não convir a emissão de apolices de 8 0/0, a que se refere o respectivo contrato. Devolvo-lhe para este fim o certificado passado pela repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação de 20 de outubro, n. 626, 10$, despendidos pelo commandante da 4ª estação da guarda civica, tenente José Carlos Vital, com o assentamento de uma porta no quarto de apparelho de limpeza do respectivo quartel, conforme o incluso recibo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas — Informe Vmc. circumstanciadamente sobre a execução que tem sido dada ao contrato da estrada de Gravatá.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Apresente Vmc. o orçamento das despezas a fazer com alguns rebocos, caiadura e pintura de que carece a fortaleza do Brum, conforme solicita o commandante das armas em officio n. 900 de 2 do corrente.—Communicou-se ao mencionado brigadeiro.

— Ao juiz de direito de Cimbres. — Informe Vmc. como ficam organisados os officios de justiça existentes nesse termo, depois que foi posta em execução a lei provincial n. 1,244 de 7 de junho, que ahi creou o officio de tabellião privativo de notas, devendo Vmc. considerar que, naquillo que não entender com este ultimo lugar, cumpre que se observe o decreto de 30 de janeiro de 1834. Outrosim, indicará tambem Vmc. o nome de cada um dos serventuarios dos ditos officios de justiça.

— Ao conego Manoel da Costa Honorato. — Accuso recebido o officio de 19 de agosto do corrente anno, com o qual V. Revma. remetteu 100 exemplares da *Synopse da Grammatica Ingleza*, composta por V. Revma., para serem distribuidos pelas escolas de instrucção secundaria desta provincia. Agradecendo a generosa offerta feita por V. Revma., tenho a declarar-lhe que darei o conveniente destino aos exemplares da citada obra.

— Ao presidente e mesarios da junta municipal de Exú.—Em resposta ao officio de Vmcs., de 17 de outubro findo, recommendo-lhes que depois de findos os trabalhos da 1ª e 2ª reuniões, remettam á secretaria desta presidencia copia da lista de qualificação de votantes, organisada por essa junta, conforme determina o art. 74 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Ao commissario de policia de Itambé.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 31 de outubro ultimo, eliminar do quadro dessa guarda a praça Antonio Pereira Pimentel, por ser dada ao vicio de embriaguez.

— Ao do Cabo.—Com a inclusa copia da informação do inspector do thesouro provincial, de 27 de outubro, n. 615, respondo á consulta feita em officio de Vmc., de 21 de julho, sobre o modo de indemnisar a praça que finda seu tempo e que ficar restando pelo fardamento recebido e o de ser contado o tempo de duração do fardamento que passar a ser utilisado pela praça que substituir a outra.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Attenta a razão exposta por Vmc., em officio de 4 do corrente, autoriso-o a transferir para amanhã a viagem que para os portos do sul até Aracajú devia fazer hoje o vapor *Conde d'Eu*, dessa companhia. — Communicou-se ao administrador dos correios.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á provincia do Maranhão, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado dos portos do sul, o pratico Antonio Gomes Pereira.—Communicou-se ao chefe da divisão naval do 2º districto.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem até Maceió, no vapor que segue amanhã para os portos do sul, e em lugares gratuitos a que o governo tem direito, a Manoel Estellita Cavalcante Pessoa e a Caetano Estellita Cavalcante Pessoa Junior.

— Declaro á camara municipal de Triumpho, em resposta ao seu officio de 11 de outubro proximo findo, que não pode ser approvada a arrematação dos impostos municipaes, procedida ultimamente, porque das copias dos termos annexos ao predito officio, consta que foram arrematados impostos cuja arrecadação não esta consignada no orçamento municipal vigente, o qual é a lei n. 1,232, de 27 de julho do corrente anno; taes são os que naquelles termos tem a denominação de «dizimo de legumes e minhunças», impostos de sangria. Alem dessa irregularidade, accresce que a arrematação feita não pode convir á municipalidade, por quanto os dous licitantes que appareceram somente offereceram 1$000 por uns, e 500 rs. por outros impostos, alem do preço da avaliação.

Por isso cumpre que a camara mande novamente pôr em praça todos os impostos que deverão ser arrecadados durante o exercicio de 1876 a 1877, tendo em vista os que se acham mencionados no art. 45 e seus paragraphos da citada lei n. 1,232.

Se não apparecerem licitantes que os arrematem por preço que convenha aos interesses da municipalidade, deverão ser arrecadados administrativamente pela camara.

Lembro a camara que o exercicio financeiro municipal começa no 1º de outubro e termina em 30 de setembro do anno seguinte, conforme determina o art. 75 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875.

Outrosim que não pode ser arrematado o imposto de aferição cuja arrecadação deverá ser feita pela propria camara, na conformidade do disposto no art. 102 da citada lei n. 1,221.

— Declaro a camara municipal de Floresta, em resposta ao seu officio de 13 de outubro proximo findo, que será opportunamente submettida ao conhecimento da assembléa legislativa provincial a representação contida no dito officio, relativa á necessidade de diminuirem-se os impostos provincial e municipal sobre o gado destinado para consumo publico.

Circular:

— Aproximando-se a época em que as municipalidades deverão remetter á secretaria desta presidencia os balanços de sua receita e despeza, para serem submettidos á apreciação da assembléa legislativa provincial, recommendo á camara municipal de.... ..que na confecção dos referidos balanços observe estrictamente as disposições contidas no titulo 4º da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875, fazendo-os acompanhar de todos os documentos de que tratam as disposições citadas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao Sr. Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, juiz municipal supplente do termo de Goyanna.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta a seu officio de 17 de outubro findo, 19 tubos capillares contendo lympha vaccinica e 2 exemplares de instrucções para inocula-la.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1876.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Barão de Araripe.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.—Passe portaria na forma requerida.

Leodegario Palilha.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Mathias Carlos de Araujo Maciel.—Sim, para tratar-se na provincia.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire. — Sim.

Tenente Padro Januario de Paiva Dias.—Sim.

Pedro Barbosa de Sá.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA (ADDITAMENTO) DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1876.

Domingos Alves Matheus.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Alves de Araujo Pereira.—Passe portaria, concedendo a exoneração pedida.

Joaquim José da Silva Gaio Junior.—Já foi provido o lugar.

Manoel Bavino Teixeira Bastos.—Passe portaria, concedendo a licença pedida.

Manoel Maria Arão de Albuquerque.—Passe portaria nomeando o supplicante.

— 15 —

Antonio Carlos de Almeida.—Sim.

Candida Ladislão de Azevedo.—Sim, mediante recibo.

Francisco de Salles Aguiar.—Informe o Sr. administrador dos correios.

Francisco de Magalhães Couto.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

Henrique Saenz.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

José Francisco de Sá Leitão.—Sim, mediante recibo.

Joaquim Gonçalves Ayres e outro.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector geral da instrucção publica.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Sim.

Joaquina Francisca de Sant'Anna Barros.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Professora Lisbella de Albuquerque.—Sim.

Professor Manoel Maria Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector geral da instrucção publica.

Martiniano José Ribeiro Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Professora Senhorinha Maria de Oliveira Mello.—Deferido por acto desta data.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de novembro de 1876.

N. 1070.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José, escravo de José Monteiro de Siqueira, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Antonio do Monte, por disturbios e uso de armas prohibidas, Balbino Joaquim de Araujo, por embriaguez e disturbios.

A's 3 horas da tarde do dia 12 do corrente, á rua Imperial, do 2º districto de S. José, João Raymundo Nonato, de quem tratei na parte de hontem, sob n. 1,063, ferio a José Joaquim Tavares.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos da lei.

Pelas 8 horas da noite do dia 6 deste mez, na povoação de Tejucupapo, do termo de Goyanna, travaram-se em séria luta, José Joaquim de Sant'Anna, Claudino Marques do Espirito Santo, Albino Marques de Sant'Anna, Manoel Viriato Bezerra de Menezes, do qual resultou a morte dos tres primeiros, sahirem feridos os tres ultimos.

Sendo o primeiro dos feridos subdelegado daquelle districto, o primeiro supplente assumio o exercicio da subdelegacia e esta procedendo a tal respeito na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

BAHIA.

RESULTADO DOS EXAMES NA FACULDADE DE MEDICINA.

7 de novembro.

Hontem fizeram exame e foram approvados plenamente os seguintes estudantes do 6º anno: João Candido da Silva Lopes, Pedro Muniz Barretto de Aragão Junior, José Luiz de Aragão Faria Rocha, Pedro de Andrade Freitas, Manoel Carlos Devoto e Carlos Alberto Tourinho.

— 8 —

Hontem prestaram exame e foram approvados os seguintes estudantes:

5.º anno theorico. — Euclides Alves Bequião, Carlos da Silva Lopes, Raymundo Soter de Araujo, João Agripino da Costa Dorea, e José Antonio de Mello — plenamente; Bellarmino Jacome de Menezes Dorea — simplesmente.

6.º anno theorico.— Custodio Rodrigues de Vasconcellos— distincção; José Eduardo Freire de Carvalho, Alfredo Paulo de Freitas, Aureliano Pereira de Souza, Alfredo Hayward e João Ferreira de Campos— plenamente.

Chimica medica e cirurgica.— José Candido da Silva Lopes, Pedro Muniz Barretto de Aragão, José Luiz de Aragão Faria Rocha, Pedro de Andrade Freitas, Manoel Carlos Devoto e Carlos Alberto Tourinho — plenamente.

— 9 —

Hontem prestaram exame e foram approvados os seguintes estudantes:

2.º anno medico theorico — Eduardo Marinho—plenamente; Parisio da Rocha e Silva, Alfredo Magno Sepulveda, José Teixeira Mendes, Fernando Maria dos Reis, e João Alves de Mattos Pitombo—simplesmente.

4.º anno.— Manoel de Assis Souza, Guilherme Pereira Rebello, Joaquim da Silva Boteilho, e Victor Marcolino da Silva Brito—distincção; Joaquim Cardozo de Andrade, e José Amado Coitinho Barata— plenamente.

5.º anno theorico.— Domingos Alves de Mello,—distincção; Luiz Antonio de Faria, Carlos Ferreira Santos, Ignacio Justo Ribeiro —plenamente. Houve duas reprovações.

6.º anno.— Aureliano Teixeira Garcia—distincção; Diogenes José Teixeira, Antonio Gonçalves Ramos, Benjamin Guedes de Mello, Manoel Affonso Cardozo, e Philippe Alves da Costa— plenamente.

Clinica medica e cirurgica.— José Eduardo Freire de Carvalho, Alfredo Paulo de Freitas, Alfredo Hayward, Aureliano Pereira de Souza, Constancio Rodrigues de Vasconcellos, e João Ferreira de Campos— plenamente.

— 10 —

Hontem prestaram exame e foram approvados os seguintes estudantes:

1.º anno medico.— Carlos Pires Ramos, Francisco Braulio Pereira, João Pereira da Gosta, Alfredo Ferreira de Barros e Pedro da Luz Carrascosa—plenamente; José Maria Lima— simplesmente.

2.º anno theorico e pratico.— Ignacio Marinho, Francisco Manoel Dias Coelho, Camerino Teixeira de Freitas e Antonio Euzebio Brandão— plenamente; Albino Moreira da Costa Lima e José Francisco da Silva Mello— simplesmente.

3.º anno medico.— Virgilio Cesar de Carvalho, Eduardo Gorditho Costa, José Pereira Teixeira e Francisco de Castro— plenamente; Sabino Ribeiro de Almeida e Candido Mariano Damasio—simplesmente. Houve uma reprovação.

4.º anno — Frederico de Castro Rebello e Henrique Guedes de Mello— distincção; João Francisco Lopes Rodrigues, José Carneiro de Campos, João Alexandre Seixas e Candido Hollanda da Costa Freire—plenamente.

5.º anno theorico.— José Zeferino Ferreira Velloso e Climerio Cardozo de Oliveira— distincção; Christovão Francisco de Andrade, Luiz Francisco Junqueira da Luz, Francisco Viriato da Rocha e Ascanio Lopes Villas-Boas — plenamente.

6.º anno.— Manoel Victorino Pereira— distincção; Juvenal de Oliveira Andrade, José Zacarias de Souza, Constancio Cecilio Soledade, José Ignacio da Costa, Oscar de Sampaio e Malaquias Alvares dos Santos— plenamente.

Clinica medica e cirurgica. — Aureliano Teixeira Garcia — distincção; Diogenes José Teixeira, Antonio Gonçalves Ramos, Benjamin Guedes de Mello, Manoel Affonso Cardoso, e Philippe Alves da Costa—plenamente.

— 11 —

Hontem prestaram exame e foram approvados os seguintes estudantes:

1º anno medico.— José Pacifico Caracas— plenamente; Ignacio Arruda Beltrão, Reginaldo José Brandão e Antonio Ricardi da Rocha Castro—simplesmente. Foram dous reprovados.

2.º anno medico theorico.— Julio Sergio Palma—plenamente; Joaquim dos Reis Magalhães e Frederico Ramalho de Oliveira—simplesmente. Foram tres reprovados.

3.º anno medico.— Henrique de França Pinto Garcez, Sebastião Cardozo Filho, Antonio Alves Moura— plenamente; Joaquim Antonio Castro Loureiro e Innocencio dos Santos Lopes Cavalcante—simplesmente. Houve uma reprovação.

4.º anno.— Joaquim Macedo de Aguiar, Hormindo Leite de Mello—distincção; Francisco de Salles Gomes, Matheus Vaz de Oliveira, João Baptista Vianna e Lucio Diogo de Araujo Borges—simplesmente.

5.º anno.— Francisco Martins Mendes, Joaquim José da Silva Sardinha, Augusto Fulgencio Peres da Motta, Guilherme Studart, Roberto Moreira da Silva e Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira—plenamente.

Clinica medica e cirurgica.— Manoel Victorino Pereira— distincção; Juvenal de Oliveira Andrade, Constancio Cecilio Soledade e José Ignacio da Costa— plenamente.

— 12 —

Hontem prestaram exame e foram approvados os seguintes estudantes:

1.º anno medico.— José da Silva Pires Ferreira —plenamente; Arthur Gonçalves, Emilio Freire de Carvalho e Valerio Aniceto de Souza—simplesmente. Houve duas reprovações.

2.º anno medico.— Joaquim Antonio de Castro Loureiro, Davino Nemysio de Aquino e Francisco Borges de Souza Dantas—plenamente; João Baptista Boaventura Soares de Meirelles, Amancio da Cunha Motta e Francisco José de Magalhães—simplesmente. Foi um reprovado.

2.º anno medico pratico.— João Alves de Mattos Pitombo, Eduardo Marinho e Julio Sergio Palma—plenamente; Alfredo Magno Sepulveda, José Teixeira Mendes e Fernando Maria dos Reis—simplesmente.

3.º anno medico.— João Moreira da Costa Lima, Manoel de Moraes Bittencourt, Henrique Monat e Joaquim Macedo de Castro Rebello— plenamente; Aristides Franco Meirelles e Candido Job de Carvalho—simplesmente.

5.º anno theorico.— Alfredo Casemiro da Rocha—distincção; Bellarmino Passos da Costa, Antonio Evangelista da Costa Cerqueira e João Gualberto de Souza Gouveia— plenamente; José Fernandes Villa-Verde e Augusto Flavio Gomes Villaça—simplesmente.

Clinica medica e cirurgica.— José Zacarias de Souza, Oscar Sampaio e Malaquias Alvares dos Santos—plenamente.

4.º anno.— Manoel Lopes da Silva Lima, Laurindo Pereira de Almeida Franco, Fernando Augusto Teixeira, Simphronio Fortunato Della Cella, Estevão de Souza Lima e Americo Francelino Magalhães—plenamente.

PERNAMBUCO.

Revista Diaria.

Comarca do Recife.—Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

«2ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 14 de novembro de 1876.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 4,824, de 22 de novembro de 1871, resolve declarar a ordem de substituição dos juizes de direito da comarca do Recife.

« A substituição da 1ª vara civel, será em 1º lugar pelo juiz de direito da 2ª vara civel; em 2º pelo juiz de direito e de orphãos; em 3º pelo dos feitos da fazenda; em 4º pelo da provedoria de capellas e residuos e em 5º pelo da do commercio.

« A da 2ª vara civel será em 1º lugar pelo juiz de direito da 1ª vara civel; em 2º pelo da de orphãos; em 3º pelo dos feitos da fazenda; em 4º pelo da provedoria de capellas e residuos e em 5º pelo da do commercio.

« A da provedoria de capellas e residuos será em 1º lugar pelo juiz de direito do commercio; em 2º pelo da de orphãos; em 3º pela 1ª vara civel; em 4º pela 2ª vara civel e em 5º pela dos feitos da fazenda.

« A do commercio será em 1º lugar pelo da provedoria de capellas e residuos; em 2º pelo dos feitos da fazenda; em 3º pelo de orphãos; em 4º pela 1ª vara civel e em 5º pela 2ª vara civel.

« A de orphãos será em 1º lugar pela dos feitos da fazenda; em 2º pelo provedor de capellas e residuos; em 3º pela 1ª vara civel; em 4º pela 2ª vara civel e em 5º pela do commercio.

« A dos feitos da fazenda será em 1º lugar pelo juiz dos orphãos; em 2º pelo provedor de capellas e residuos; em 3º pela 2ª vara civel; em 4º pela 1ª vara civel e em 5º pela do commercio.

« Na mesma conformidade se regulará a substituição reciproca dos juizes substitutos da mesma comarca.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

Embarque.—A bordo do vapor *Bahia*, que hontem largou deste porto com destino ao sul, regressou á côrte o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

S. S. que viera visitar a provincia que lhe foi berço, e á qual tem honrado, bem servindo-a com o zelo e efficacia de que são capazes sua illustração e probidade; retira-se convicto de que seus importantes serviços a ella prestados não são esquecidos.

Candidato ainda uma vez a uma cadeira da camara temporaria, e pela primeira a outra da camara vitalicia, a votação conhecida já de ambas as eleições asseguram-lhe completo successo em uma e outra chapas. Damos-lhe parabens.

A seu embarque, que foi muito concorrido por seus parentes, correligionarios politicos, amigos e affeiçoados, não faltaram essas manifestações da amisade e da consideração publica, que são o melhor galardão a que aspirar caracteres, como o de S. S.

Outro. — Accommettido da beriberi, seguio hontem para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Bahia*, o Sr. Dr. José de Miranda Curio, cirurgião do hospital militar e medico do hospital portuguez de beneficencia.

Fazemos votos para que a viagem lhe seja de todo proveitosa, e possa, em breve, tornar restabelecido, ao seio de sua familia, e de seus amigos.

Ainda outro.—Acompanhado de sua Exma Sra. regressou hontem, tambem, ao Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo.

Seu embarque foi extraordinariamente concorrido; duas bandas de musica marcial solemnisavam a occasião.

O Sr. Dr. Buarque recebeu ao sahir esta vez de sua provincia natal, os mais honrosos testemunhos publicos, de quanto é apreciado por seu caracter considerado por seus talentos, a serviço sempre dos interesses vitaes de Pernambuco.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* levou de nossa praça para:

Parahyba	33:102$327
Natal	40:000$000

— O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Maceió	80:200$000
Bahia	1:226$510
Rio de Janeiro	3:170$000

Escravos.—O vapor *Bahia* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 13 escravos.

Companhia Ferro Carril.—Como verão os leitores na secção competente, deve começar no dia 20 do corrente (segunda-feira) o serviço de transporte de passageiros da praça do conselheiro João Alfredo, na Passagem da Magdalena ao povoado Torre, sendo as partidas de meia em meia hora.

Propagadora da Instrucção Publica.—No domingo (19) deve reunir-se o conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, no 1º andar do sobrado n. 71 da rua do Imperador.

Freguezia de S. José. — No dia 3 de dezembro deve reunir-se a junta parochial de S. José do Recife, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e da armada.

Ferimento.—A's 3 horas da tarde do dia 12 do corrente, João Raymundo Nonato ferio a José Joaquim Tavares, na rua Imperial, 2º districto policial da freguezia de S. José. Foi preso.

Luta, mortes, ferimentos.—Na povoação de Tejucupapo, do termo de Goyanna, sem que se saiba o motivo, ás 8 horas da noite de 6 do corrente, travaram em séria luta, José Joaquim de Sant'Anna, Claudino Marques do Espirito Santo, Albino Marques de Sant'Anna, Manoel Viriato Bezerra de Menezes e Candido José Bezerra de Menezes; resultando d'ahi a morte dos tres primeiros e sahirem os outros feridos.

Sendo um dos feridos subdelegado do districto em que se dera o occorrido, o 1º supplente assumio o exercicio do cargo, e procede a respeito do facto nos termos da lei.

Jury do Recife.—Nos dias 14 e 15 do corrente foram submettidos a julgamento os réos:

Antonio Manoel de Oliveira, conhecido por Antonio Muchimbeque, por ter ferido, na noite de 24 de novembro de 1875, na freguezia dos Afogados, a Galdino José Ferreira, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, tendo por defensor o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza. Foi absolvido, appellando o presidente do tribunal.

Christiano Gomes da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal por ter ferido com um estoque, no dia 23 de novembro de 1875, a Cosme Barcellos Duque, no lugar Tacaruna, tendo por defensor o Sr. Dr. Luis Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado a um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, appellando o presidente do tribunal.

Gymnasio Pernambucano.—Resultado dos exames de instrucção primaria no dia 15 do corrente:

Antonio Matheus Dias Fernandes, distincção.
Manoel Augusto de Mello Rego, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Lucena da Motta Silveira, idem.
Joviniano Irineu Paes Barreto, plenamente.
João Farreira dos Santos, idem.
Clementino Fonceca, idem.
José de Freitas Moraes Pinheiro, idem.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.
Dionisio Gomes do Rego, idem.
Manoel Pantaleão da Costa Monteiro, idem.
João Monteiro Braga, idem.
Francisco de Assis Ferreira Magalhães, approvado.
Candido da Silva Carvalho, idem.
Manoel Joaquim da Costa, idem.
Eugenio Adour, idem.

Latim 1º anno.

Augusto Coelho Leite Junior, plenamente.

Latim 2º anno.

Leonardo João Grego, distincção.
Francisco Jorge de Souza, approvado.
Sebastião Ildefonso do Rego Falcão, idem.

Faculdade de Direito.— Resultado dos actos do dia 15 do corrente:

1.º anno.

José Maria de Albuquerque Mello Filho, plenamente.
Joaquim Emygdio Chaves Ribeiro, idem.
José Pedro de Almeida Pernambuco, simplesmente
Gil Braz Amaro, plenamente.
Augusto Leopoldo Raposo da Camara, idem.

2.º anno.

José Macedo de Aguiar, plenamente.
Manoel de Mesquita Wanderley Lins, idem.
Taciano Gomes da Silveira, idem.
Antonio Ibiapina, idem.
Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, distincção.
José Francisco do Rego Maia, plenamente.
Deomedes Gonçalves da Silva, idem.
José Paulino de Britto Araujo, distincção.

Trilhos urbanos de Olinda. — Hoje, ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, afim de proceder-se á eleição da nova directoria.

Reunião social.—Hoje, ás 8 horas da noite, deve reunir-se a assembléa geral dos membros da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e na Industria, para a continuação da sessão adiada de 12 do corrente.

Carlos Gomes.—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 8 do corrente:

" A companhia lyrica *Narizano*, canta hoje o *Guarany*, em beneficio de seu autor o maestro Carlos Gomes.

" No ultimo acto haverá uma apotheose dedicada pela empreza *Narizano* ao maestro Carlos Gomes.

" Esta apotheose, pintada pelo scenographo Oreste Coliva, tem a seguinte descripção:

" Sobre o templo da Arte, a Fama corôa o genio brasileiro, e a Harmonia indica á America a gloria de um seu filho.

" A Poesia, a Musica, a Esculptura, e a Pintura, offerecem corôas de flôres ao grande maestro. A' esquerda e á direita ha duas estatuas representando *O Guarany* e *Salvator Rosa*.

" O sol illumina a scena."

" Deve ser um espectaculo esplendido; bastando para attrahir o publico brasileiro o ser elle em beneficio do maestro Carlos Gomes.

" E' de esperar dos brios dos fluminenses, que não fique hoje devoluto um só lugar no theatro, por mais modesto que seja!"

Sergipe e Alagoas.—Pelos vapores *Penedo* e *Giquiá*, chegados hontem, recebemos jornaes do Aracajú até 8 e de Maceió até 14 do corrente. Eis o que delles colhemos:

— Pela presidencia de Sergipe foi nomeado o Dr. Ascendino Angelo dos Reis delegado especial dos exames de preparatorios.

Falleceram: na capital, o commendador José Narbone; em S. Christovão, João Baptista da Rocha Trancoso; e na Estancia, o Dr. Gervasio Rodrigues Dantas.

— Tendo a presidencia da provincia das Alagoas recebido communicações, da Atalaia, de que no districto da Branca grassava com intensidade a febre amarella, fez para alli seguir o Dr. inspector da saúde publica, com os necessarios soccorros.

Lemos no *Jornal do Penedo*, de 10 do corrente:

« No dia 25 de outubro, no lugar denominado *Serra*, districto de Salomé, deste termo, pelas 7 horas da manhã, achando se Francisco Antonio Ferreira despeando um animal de que é vaqueiro, no fundo do seu quintal, recebeu um tiro de emboscada, empregando-se a carga de chumbo em diversas partes do corpo e no dito animal.

« Acha-se o offendido gravemente enfermo, tendo chegado a deitar sangue pela bocca e nariz. Ainda póde ver o assassino que ia correndo pelo taboleiro, e que chama-se Jacintho Garcia, morador no *Riachão*, do termo de Anadia, filho de João Garcia, morador no mesmo lugar *Serra*.

« Consta que o assassino passeia occultamente armado pela casa do pai e das irmãs, e que anda tocaiando a Antonio Felix, vulgo *Badalo*, que é cunhado do ferido, para o assassinar tambem, por ser seu inimigo, como é do mesmo ferido.

« O subdelegado 1.º supplente em exercicio, apenas teve sciencia, procedeu a corpo de delicto; faltando, porém, proceder-se ao devido inquerito, que, embora a difficuldade de encontrarem-se testemunhas oculares, deverá ser feito, quanto antes, com as mais aptas que houver.

« O offendido está em tratamento na referida povoação de Salomé. »

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 4 do corrente, foram julgadas as revistas civeis:

N. 8,968.—Belém.—Recorrente Thereza Maria, por seu curador. Recorrido Manoel Jacintho da Silva. Juizes: relator o Sr. conselheiro Costa Pinto e revisores os Srs. Coito e Figueira de Mello.—Relatado e debatido o feito, negaram a pedida revista por falta de fundamento legal, mandando regressar os autos ao juizo onde foram sentenciados. O Sr. conselheiro Leão teve voto contrario e assignou vencido na sentença, e igualmente o Sr. conselheiro Vasconcellos. O Sr. D. Francisco não votou por impedido.

N. 8,973.—Maranhão.—Recorrentes Leoncio Canuto de Azevedo Amorim e sua mulher. Recorrido o Dr. Ernesto de Carvalho Pires Lima. Juizes os Srs. conselheiro Mattoso Camara relator, por ter jurado suspeição na causa, o Sr. D. Francisco, revisores os Srs. barão de Pirapama e Messias de Leão.—Relatado o feito e debatido, foi negada a revista, contra os votos dos Srs Barbosa, Figueira de Mello e barão de Pirapama, os quaes assignaram vencidos na sentença. O Sr. D. Francisco não votou por impedido, em virtude da suspeição jurada nos autos.

Novo Mundo.—A livraria franceza, á rua Primeiro de Março n. 9, procede á distribuição dos ns 70 e 71 desse periodico illustrado, que se publica em Nova-York, correspondentes aos mezes de julho e de agosto do corrente anno.

Miscellanea. — A *Reforma* publica o seguinte telegramma, que declara lhe fôra endereçado pelo Sr. Dr. Gaspar da Silveira Martins.

" Triumpho liberal esplendido. Fizemos quatro deputados geraes, vinte provinciaes e a lista triplice!

" Honra ao Rio Grande do Sul. "

— Uma autoridade de França impoz a multa de um franco e a apprehensão do objecto, a quem fizer uso do *cri-cri* na rua.

— O *Diario Official* do Rio de Janeiro, declara que no dia 28 de outubro, o Sr. D. Antonio Gonzales de Estefadi, secretario da legação de Hespanha, entregára ao Sr. ministro de estrangeiro a sua credencial de encarregado de negocios interino junto ao governo imperial.

— A divida fluctuante da provincia do Rio de Janeiro eleva-se a 846:600$.

— Pelo ministerio da agricultura declarou-se ao brigadeiro honorario José Vieira do Conto Magalhães, ter sido approvada a deliberação que tomou, de fundar uma fazenda de criação para ensino pratico da industria pasteril aos interpretes indigenas, ficando autorisado a empregar para esse fim as sobras e economias resultantes do credito destinado ao serviço da cathechese.

— Um estatistico americano calcula que para visitar a Exposição de Philadelphia, demorando-se 5 minutos diante de cada objecto exposto, teria de se gastar 26 annos e 1 mez.

— Falleceu, em Guaratinguetá, João Pedro de Noronha, maior de 70 annos de idade, deixando sua *quinta* mulher em estado de extrema pobreza.

— Constava, no Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da agricultura trabalha activamente n'um projecto de reforma para as repartições dependentes do seu ministerio.

Para o que servem os frades.—Sob esta epigraphe lê-se na folha catholica, apostolica, romana —*A America do Sul*, que se publica em Buenos-Ayres:

" Vamos apontar alguns factos, entre outros muitos, colhidos no campo das sciencias. Devemos:

A Virgilio, arcebispo de Salyburgo, no 7º seculo, a primeira asseveração da redondeza da terra e da existencia dos antipodas.

A Guy, monge do Arezzo, a clave, a escola musical e a harmonia.

Ao diacono Giojo, o iman e a bussola.

Ao dominicano Spina, os oculos.

Ao dominicano Alberto o Grande, o zinco, o arsenico.

Ao monge Rogerio Bacon, as mais claras noções sobre todas as descobertas do nosso seculo.

Ao frade Schwartz, as espingardas e a polvora para artilharia.

A Ricardo Walingfort, abbade de Santo Albano, na Inglaterra, o primeiro relogio astronomico (1326).

Ao benedictino Bas, o Valentino, a primeira applicação dos recursos da chimica á medicina.

A Lucas de Borgo, a algebra.

Ao jesuita Kircher, em 1697, a primeira lanterna magica e o espelho ardente por meio dos vidros planos.

Ao jesuita Cavalleri, que morreu em 1647, a refracção da luz e a descoberta dos infusorios.

Ao cardeal Regio Flontano, o systema metrico.

Ao mesmo cardeal, o copernico, e ao cardeal Cusa, o verdadeiro systema do mundo.

E ao mesmo cardeal Cusa, antes de Galileu, a rotação da terra em volta do sol immovel.

Ao benedictino hespanhol Ponce, o principio da instrucção aos surdos mudos, em 1570, que depois foi propagado e aperfeiçoado pelo presbytero francez L'Epée.

Ao padre Luna, que morreu em 1687, a instrucção aos cegos.

Ao cura Camponi, fallecido tambem em 1687, a invenção do corte das pedras.

A um monge italiano do XVII seculo, a descoberta da arte de decifrar os manuscriptos de Herculano.

Ao diacono Nolbel de Pimpre (França) a honra de ter, dous annos antes de Franklin, explicado as tempestades pela presença da electricidade nas nuvens.

Tambem um cura austriaco, premiado por Maria Thereza e pela academia de Vienna (como se póde vêr nas memorias da mesma academia) explicou a theoria dos para-raios antes de Franklin.

E isto é só para principiar.

Haverá, acaso, qualquer cousa boa que não se deva a algum frade ou cura? "

Viagem atrevida.—O americano Alfred Johnson, natural de Glancester (Massachusetts), que partira de Nova-York no dia 15 de junho ultimo, para atravessar sózinho o oceano atlantico, a bordo de uma fragil baleeira, denominada *Centennial*, conseguio desembarcar no porto de Abercostis, sobre as costas do paiz de Galles, no condado de Penebroke. A viagem deste ousado navegante durou 57 dias.

Quando chegou ainda tinha provisão para duas semanas.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Penedo*:

Padre Manoel Simplicio, D. Antonio Samada, D. Paulo Salera, João Martins Ferreira e Augusto Braz de Mesquita Crillanoviche.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Guadiana*:

Joaquim Antonio de Siqueira, Eugenio da Silva Regadas, Carlos da Silva Regadas e Manoel Ferreira da Costa Lima.

Loteria da provincia.— Sabbado 25 do corrente, correrá a loteria 204.ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro: os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no dia seguinte por diante.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, das dividas activas da massa fallida de Silva Cavalcante & C., no valor de 4:471$.

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Bom Jesus n. 53: do sobrado n. 30 da rua de Pedro Affonso, avaliado por 6:000$, da casa terrea n. 6 da mesma rua, idem por 4:200$, e de uma casa de taipa no Campo Grande, idem por 600$.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 1, da rua do Bispo Continho, em Olinda, em frente á cathedral.

Pelo agente Gusmão, á rua do Imperador n. 16, de moveis e fazendas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, no armazem da rua do Marquez de Olinda, de uma caixa com brins pardos, avariados, de fazendas, chapéos e calçados.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 11: do sobrado n. 48 da rua de Lombas Valentinas; da casa terrea n. 41 da rua do Coronel Suassuna; de tres meiaguas na rua Imperial; e de duas ditas á rua dos Ossos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 14 de novembro de 1876:

Maria, preta, 2 annos e meio, casa dos expostos; febre perniciosa. Foi mandada pelo delegado de policia.

Um parvulo, que morreu ao nascer. Foi mandado pelo subdelegado de Santo Antonio.

Senhorinha Maria do Livramento, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. Antonio; pneumonia.

Manoel Vicente, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II; dyarrhea.

Firmino José Martins, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, Bôa Vista, hospital Pedro II; interite chronica.

Affonso Ferreira da Costa, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Poço; bronchite aguda.

Anna Maria das Neve, branca, Parahyba, 56 annos, casada, S. José; cyrrhose do figado.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino commendador Lopes Machado e supplentes Alves Guerra, Figueiredo, Sá Leitão e Pinto, faltando com participação verbal o Sr. deputado Pedro Cascão, o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 9 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da junta dos corretores, trazendo os boletins das cotações officiaes da semana de 6 a 11 do corrente.—Para o archivo.

Da mesma junta, respondendo ao deste tribunal, de 7 do corrente.—A' secretaria, para os devidos fins.

Do conservador de Maceió, enviando a relação dos livros preparados na conservatoria, no mez proximo passado.—Archive-se.

Jornal official de n. 244.—Para o archivo.

Livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 154.

DESPACHOS

Requerimentos:

De Cramer Frey & C., para se lhes dar por certidão a data em que registraram a marca que adoptaram para todos os generos de seu commercio.—Dê se a certidão requerida.

De Samuel Hillier Waneo, para registro de uma procuração, que junta.—Deferido.

De Amorim, Irmãos & C., proprietarios do patacho nacional *União*, pedindo a expedição da respectiva carta de registro.—Como requerem.

De José da Conceição Oliveira Figueiredo, apresentando a registro a marca dos productos de sua fabrica de cigarros, sita á rua da Conceição n. 2.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Ferreira Maia & C., apresentando tambem a registro a marca por elles adoptada em sua pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57. — Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

De José Balthazar de Oliveira e Augusto de Gouvêa Menezes, registro do contrato de dissolução da firma — Menezes & Oliveira. — Vista ao Exm Sr. desembargador fiscal.

De Rodrigues & Pereira, certidão de estar ou não eliminada a nomeação de seu ex-caixeiro Antonio Pereira Lemos. — Sim.

De José Alexandre Pereira, commerciante matriculado, annotação no competente registro, por não ser seu caixeiro Manoel Martins da Silva.—Deferido.

De Raymundo Alexandre Pereira, registro de sua nomeação de caixeiro de José Alexandre Pereira.—Registre se.

De Antonio Affonso Simões, certidão da baixa que se houvera dado no registro do caixeiro Antonio Soares da Cunha Nobre—Certifique se.

De Virgilio de Moraes de Albuquerque Maranhão, registro da nomeação de seu caixeiro Alexandre da Silva Cabral.—Na forma requerida

De Primencio Duarte Ribeiro, de idade de 47 annos, natural desta provincia, com escriptorio de consignação de assucar ao becco do Carioca n. 2, pedindo matricula. São attestantes Alfredo Henrique Garcia, José Antonio Pinto e Eugenio Gonçalves Cascão.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria sobre a pretenção de Flavio Ferreira Catão, papeis que estavam adiados em poder do Sr. deputado supplente commendador Sá Leitão.—Adiados, por não ter comparecido o Sr. deputado Pedro Cascão.

Idem sobre a pretenção do Barão de Mesquita.—Diga o advogado do supplicante. E' do theor seguinte a dita informação:

« Meritissimo Tribunal do Commercio.—Em observancia do despacho deste meritissimo tribunal, de 9 do presente mez, proferido na petição annexa do Barão de Mesquita, representado por seu advogado o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que pretende o registro de uma escriptura de venda, cessão e transferencia de direitos, tem esta secretaria a dizer que o official-maior interino discutio perfeitamente a questão de que se trata, pelo que o meritissimo tribunal indeferio na sessão de 6 de julho ultimo a pretenção do supplicante.

« Apresenta agora o supplicante sua replica, instruida com a certidão da decisão do conselho de estado, de 25 de janeiro de 1860, decidindo o recurso legal, interposto por Manoel Alves Ferreira negociante desta praça, quando pretendêra o registro de seu contrato de sociedade com Manoel da Costa Lima.

« O conselho de estado decidio que nos registros de contratos de sociedades, não compete a este tribunal *examinar a legalidade de suas disposições*, salvo a especie unica da divisão em acções da sociedade em commandita, e que portanto devia registrar o contrato dos recorrentes ficando livres aos interessados *o direito de reclamar a nullidade das estipulações* no juizo competente.

« Esta secretaria se conforma com esta decisão, porque o meritissimo tribunal nessa questão tomou conhecimento da nullidade de uma estipulação do contrato de Manoel Alves Ferreira, *quando sómente lhe compete a attribuição de prohibir ou annullar o registro dos contratos de sociedades commerciaes por falta de solemnidades substanciaes.*

« E tanto é assim, que o legislador, no § 2.° do art. 8.° do decreto n. 1,597 de 1 de maio de 1855, declarou que das decisões dos tribunaes do commercio, prohibindo ou annullando o registro dos contratos de sociedades, haverá recurso para o conselho de estado; e no art. 10 do mesmo decreto disse que aos fiscaes dos tribunaes do commercio compete a attribuição de requerer aos tribunaes a prohibição ou annullação do registro dos contratos de sociedades, *nullos por falta de solemnidades substanciaes*, e interpor o recurso estabelecido no art. 8.° § 2.°

« Do que fica dito resulta que o mesmo meritissimo tribunal nada tem que vêr com a legalidade das estipulações de contratos, como muito bem disse o conselho de estado, e sim unicamente com a falta de solemnidades substanciaes.

« Invocando, como invoca o supplicante, a decisão do conselho de estado, parece que entende que a escriptura annexa deve ser registrada no livro dos contratos de sociedades commerciaes. Esta secretaria, porém, entende que semelhante escriptura de venda, cessão e transferencia de direitos, que não contém as solemnidades substanciaes de um contrato de sociedade commercial, art. 302 do codigo commercial e decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869 não póde ser registrada ou archivada no livro de contratos de sociedades.

« E tanto isto é verdade, que a mesma escriptura, a folhas 7 verso, transcrevendo a convenção particular celebrada entre o supplicante e Evaristo Juliano de Sá, a 22 de agosto de 1874, para o fim de estabelecer bases de uma sociedade, relativamente á construcção de um matadouro publico e acquisição de terrenos para logradouro de gado destinado ao consumo da cidade e municipio do Recife, segundo o contrato feito por Evaristo de Sá com a presidencia desta provincia, diz na condição 5.ª que—a sociedade seria oportunamente reduzida á fórma legal, passando se então os respectivos titulos e escripturas publicas.

« Poder se-ha dizer, á vista do exposto, que esta escriptura é o instrumento social de que trata essa condição 5.ª a folhas 7 v., como assevera a mesma escriptura a folhas 3 v.?

« E' muito natural que assim pensem os estipulantes; porém não se achando essa escriptura revestida das solemnidades substanciaes de um contrato de sociedade commercial, não póde ser registrada no livro dos contratos, e sim no livro avulso do registro de papeis não especificados no art. 58 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, porque uma escriptura de venda, cessão e transferencia de direitos, não é contrato de sociedade commercial.

« Entretanto, se o meritissimo tribunal julgar em sua sabedoria que é procedente a presente informação, parece a esta secretaria, que seria conveniente ouvir-se o digno advogado do Barão de Mesquita, afim de declarar se se conforma com o registro da escriptura no livro avulso; e no caso contrario, este meritissimo tribunal decidirá como julgar acertado. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 10 de novembro de 1876.—O official-maior, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.* »

COM O PARECER FISCAL.

Requerimento de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, pedindo matricula.—Na forma requerida.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao respeitavel corpo commercial eleitoral.

Sob a epigraphe acima appareceu ha poucos dias neste jornal, um —apreciador— que commerciando as boas qualidades do Sr. Paulo Pereira Simões o lembrava para deputado commercial, cuja idéa mereceu nossos applausos, pois que de perto conhecemos-n-lo, nem só aquellas boas qualidades, como ainda outras que deixamos de referi-las, temendo offender a modestia desse nosso amigo.

Congratulando-nos com o —*apreciador*— fizemos proposito de cooperar com o nosso voto para que tão lhano e prestimoso amigo occupe o lugar que incontestavelmente bem preencherá.

Somos igualmente d'opinião que recaia nossa escolha no Sr. Paulo Pereira Simões e commendador Joaquim Lopes Machado, cujas habilitações julgamos em parallelo.

Aquelle, já o torna sufficientemente recommendado as qualidades que o faz merecedor de nossa espontanea votação, este porém, já nada mais precisamos dizer delle, porque seus honrosos precedentes garantem a sua justa reeleição.

O bom exito, pois, depende de nós commerciantes votantes, tornando nos compactos e unisonos, fechando os ouvidos a esses immensos pedidos, porque nem sempre nos são merecedores (em todo caso guardamos as honrosas excepções).

De nossa parte effectivamente levamos em nossa lista os nomes desses dous cavalheiros, e se nos fosse permittido dar-lhes mais de um voto, lhes dariamos todos, tal é a convicção que temos de que assim ficarão satisfactoriamente preenchidos os lugares de deputados do commercio.

Oa, vós outros amigos e companheiros commerciantes votantes, mostrai espontaneamente que sabeis apreciar a probidade onde quer que ella esteja.

Esperamos de vossas intelligencias, que vos conformareis com o que pensa

Um votante.

A reacção anti-religiosa do Jornal do Recife.

III

Tinhamos feito firme proposito de somente acompanhar o *Jornal do Recife* em suas divagações da *Reacção*, para protestar pela imprensa contra as aleivozias daquelle *Jornal* em querer desconsiderar tudo o que é attinente ao culto catholico no Brasil, e ao mesmo tempo salvaguardar nossas crenças religiosas, afim de que, pela falta de uma defeza necessaria, o *Jornal* não se proclamasse alto e bom som orgão legitimo da opinião publica desta cidade, quando temos certeza e até convicção, de que a população sensata da mesma estigmatisa o procedimento do *Jornal* em relação á questão religiosa.

Além disto, somos levados por outra ordem de considerações a sahir da esphera, em que nos tinhamos collocado, para de nossa humilde obscuridade lançar uma vista retrospectiva sobre a questão religiosa no Brasil, considerar debaixo de certo ponto de vista o estado da mesma presentemente; e demonstrar que as grandes apprehensões, as previsões sinistras, as ridiculas ameaças, que um dos orgãos da imprensa do Rio de Janeiro solta aos quatro ventos da publicidade, tudo aquillo, parto infeliz de um cerebro encanecido e obliterado, nada significa perante a opinião sensata do paiz, porém que, achando écho em cerebros faltos de senso commum e dignidade, trazem como consequencia inevitavel o lamentavel acontecimento da igreja de Santa Rita na capital do imperio.

Assim, pois, ousamos erguer nos perante o *colosso da impiedade*, o Sr. Saldanha Marinho, e, qual outro corajoso David, no valle de Terebintho, não trepidaremos, ajudados tão somente pela razão e justiça da causa, que defendemos, em accommetter o novo Goliath do racionalismo, esperando ao menos, se não tivermos a felicidade de David, soccorrer-nos da habilidade de Paris, afim de encontrar na, por demais interessante pessoa do impio *conselheiro*, a vulnerabilidade de Achilles.

O *Diario de Pernambuco* de 30 de outubro transmittio-nos aquella desagradavel occurrencia, e ao mesmo tempo consolou-nos ver a reprovação geral de toda a imprensa do Rio de Janeiro sobre o brutal desacato feito a veneranda pessoa do Sr. bispo do Rio de Janeiro; e subio de ponto nossa admiração, quando lemos as posteriores e celebres publicações do Sr. Saldanha Marinho, nas quaes lastima e condemna o facto em si, embora transpire nas mesmas a sua mais adhesiva approvação; e nos indignando sobremodo o procedimento do Sr. Saldanha Marinho em semelhante emergencia, ousamos affirmar, que, ou o Sr. Saldanha Marinho esta em contradicção comsigo mesmo, ou é o mais implacavel adversario, que conhecemos; o que, julgamos, não ser muito difficil de demonstrar.

Deu causa á questão religiosa no Brasil em 1° lugar a suspensão do padre Almeida Martins pelo Sr. bispo do Rio de Janeiro, por ter aquelle sacerdote se declarado publicamente maçon, e, em 2° lugar, a ordem emanada do Sr. bispo de Olinda, e continuada pelo Sr. bispo do Pará, mandando eliminar de algumas irmandades de suas dioceses certos membros, que, entendendo diversamente os seus deveres religiosos, tinham-se filiado á maçonaria, visto estar dita sociedade anathematisada por diversos pontifices romanos, e especialmente pelo santo padre Pio IX. As irmandades de ambas as dioceses, recorrendo para o governo Imperial, acharam apoio e protecção no gabinete de 7 de março, que mandou responsabilisar os bispos pelos seus actos, e submettel-os a processo, do qual resultou o absurdo juridico da celebre condemnação á galés pela violação da lei fundamental do Estado!! quando a propria constituição, prestando-se á uma dupla interpretação na questão em litigio, facilitava de certo modo o destrinchamento do nó gordio da mesma, se não fosse o pouco escrupulo, que houve da parte de alguns membros do governo transacto, que queriam talvez tornar-se omnipotentes no Brasil.

Felizmente, porém, para a nação, a questão foi tomando um aspecto mais moderado, e S. M. o Imperador, compenetrando-se da gravidade da situação, e, ouvindo os brados unanimes, que, não só de ambos os parlamentos, senão tambem de todos os angulos do imperio, repercutiam em favor da innocencia opprimida e da consciencia nacional alarmada, tendo em si concentrados todos os poderes conferidos pela mesma constituição, correspondeu ao appello de seus subditos estremecidos, e, conservando-se na altura da dignidade, de que para gloria da nação brasileira, se acha revestido, amnystiou os inclitos prelados, dando assim uma satisfação plena dos sentimentos catholicos, que o animam, mostrando ao mundo civilisado, que, não intervindo pessoalmente na marcha regular do governo de seu paiz, sabe usar com discripção, imparcialidade, sabedoria e abnegação do grande direito de arbitro supremo, quando se trata de salvaguardar os grandes principios da justiça e da verdade.

Entretanto, desde o principio da questão religiosa o Sr. Saldanha Marinho, sob o pseudonymo de *Ganganelli*, tomou á si a defeza da nação brasileira em jornaes da côrte, constituindo se em sua alta recreação, com o maior *sans façon* deste mundo, solidario com o sentimento nacional, e, parodiando o dito do orgulhoso Luiz XIV, *l'etat c'est moi*, publicou nos jornaes da côrte seus terriveis communicados, eivados das maiores censuras contra a ierarchia ecclesiastica, dogma, constituição e disciplina da igreja catholica no Brasil; e, affrontando a propria constituição do Imperio, que manda respeitar o culto catholico no Brasil, propugnava pelos direitos magestaticos do chefe da nação, como se tivesse procuração bastante, fallando em nome da nação, como se esta fosse um feudo seu; só faltava ouvir lhe o motu — *a nação sou eu.*

Assim tem decorrido tres annos, e o incansavel conselheiro (cuja fecundidade de espirito já causa espanto), usando de uma linguagem virulentissima durante todo esse tempo, tem feito o possivel para incutir na população da côrte e provincias do imperio um odio entranhavel á religião catholica e seus ministros.

As pretenções do Sr. Saldanha Marinho eram tão ousadas, que, a principio, como ainda hoje, foram consideradas pela população sensata do imperio, como uma ingrata cruzada, e nem sequer houve quem lhe desse as honras de uma refutação séria á idéas tão esdruxulas.

Assim, pois, foi o Sr. Saldanha Marinho surrateiramente inoculando o virus da impiedade e descrença em parte da população ignorante da côrte e provincias, recolhendo cuidadosamente os bons proventos que taes absurdos lhe resultavam

Desta sorte conseguio o Sr. Saldanha Marinho, *post tantos tantosque labores* formar uma tal ou qual opinião na côrte do imperio. E quem nos diz, que não foi algum dos mais exaltados membros dessa opinião, quem se exhibio na igreja de Santa Rita, atirando pedras sobre a pessôa de um bispo catholico, quando este exhortava seus irmãos em Christo a praticar o bem?

Com effeito, é este um facto inaudito e digno de sério reparo; custando nós a crel-o, se não o vissemos estampado em diversos jornaes do Rio!

E, se assim foi, não é facto que o Sr. Saldanha Marinho recolhe os primeiros fructos de suas aberrações de espirito, achando homens, que, ou por maldade intrinseca, ou por absoluta ignorancia das leis da dignidade e decôro, se prestem a lançar sobre nosso paiz o estigma da mais séria reprovação?

Como é, pois, que o Sr. Saldanha Marinho quer, desde já, antes de averiguações, declinar de si a responsabilidade do acto selvagem praticado na igreja de Santa Rita, quando bem póde ter sido elle o resultado da sua terrivel propaganda e incitamento á população da côrte, e provincias, á uma intervenção armada?

Não quererá dizer esse açodamento, que o Sr. Saldanha Marinho, no auge do desespero, começa a ver, que a despeito de todos os seus esforços, a nação não se commove, ei-la antes rir-se de sua loucura?

Entretanto, o Sr. Saldanha Marinho affronta a policia correccional da côrte, ameaçando de um modo descommunal o chefe da nação brasileira, na idolatrada pessôa de sua augusta filha a princeza imperial regente!!

Será possivel, que o Sr. conselheiro deseje ver em nossa patria os dias de horror da revolução franceza? E quererá S. Exc. para seu nome a dolorosa celebridade de Robespierre, Marat, Danton, e outros? E, quando o Sr. Saldanha Marinho tenha elementos (o que negamos) para fazer vingar seus projectos, estará, por ventura, isento de ter ainda peior sorte do que, a que tiveram aquelles loucos d'outr'ora?

Não podemos atinar, qual o fim de uma propaganda tão repugnante, e, á imitação de Cicero, *quousque tandem conselheiro abutere patientiam nostram*?

Agora mais que nunca, deve o Sr. Saldanha Marinho desillidir-se; a sua popularidade declina e as suas idéas são inteiramente rejeitadas pela nação; visto como nem no Rio de Janeiro, onde conta *milhares de adeptos*, e é grão mestre da maçonaria, póde propor a sua candidatura á assembléa geral, nem em sua provincia natal, onde tem todas as lojas maçonicas a seu favor, nada póde obter, alem dos 106 votos para deputado geral em uma votação de mais de 1,200 eleitores!!

Que dirá agora o paladino das liberdades publicas, quando souber do pouco apreço em que é tido pelos seus proprios patricios?

Será decoroso, que continue a menosprezar nosso charo paiz, pregando doutrinas por toda a nação repellidas?

Terá coragem o exaltado conselheiro de affrontar a opinião publica do imperio da Santa Cruz, e, contra a vontade nacional, continuar a esboçar a pagina negra, que algum dia talvez será intercallada na nossa historia, deprimindo os brios do pôvo brasileiro, e dando-lhe uma gratuita responsabilidade da qual todo o paiz declina, e contra a qual solemnemente protesta?

E com que direito o Sr. Saldanha Marinho tão cruamente se ingere nos conselhos privados da corôa, e põe a descoberto, com as allucinações de seu espirito trefego, as pretensas desharmonias suscitadas em audiencias particulares, compromettendo desta sorte a alta administração do paiz? Como, e de que modo póde o Sr. conselheiro ter sciencia e consciencia disto?

Ousamos acreditar, que o Sr. Saldanha Marinho ainda não perdeu o senso commum, e que não almejará representar, o papel de *Cagleostro* até o extremo de sujeitar-se ao triste fim daquelle mysterioso personagem.

Recife, 15 de novembro de 1876.

O imparcial.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que o seu caixeiro Hermenegildo Monteiro de Mello, ausentou-se desta cidade, deixando dividas na importancia de 2:000$, algumas das quaes contrahidas em seu nome, protesta pelo presente, não pagar senão aquellas que se acharem autorisadas por ordem sua, escripta e firmada, visto como não está disposto a responsabilisar-se pelas prodigalidades de quem quer que seja.

Recife, 14 de novembro de 1876.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.

Pensão escolastica

N. 1—RUA DAS CAMPELLAS—N. 1

(Canto da rua do Collegio.)

PROGRAMMA

Este estabelecimento, dirigido pelo abaixo assignado, é destinado á congregação de moços bem educados, estudantes de medicina e mesmo de preparatorios, que nelle queiram fixar a sua residencia, mediante o pagamento da quantia de 40$ mensalmente, sob as condições seguintes:

1.ª Os pagamentos serão sempre feitos adiantadamente, sendo o primeiro no dia em que se recolher o pensionista ao estabelecimento, e os outros no principio de cada mez, que se fôr seguindo, entregando-se ao abaixo assignado, nos primeiros quinze dias, uma carta de responsabilidade, pelo pagamento da pensão, assignada pelo correspondente do pensionista, ou por pessoa reconhecida pelo abaixo assignado; perdendo o direito a continuar no estabelecimento—aquelle que até o ultimo dia do primeiro mez não tiver satisfeito a esta condição.

2.ª O estabelecimento fornecerá almoço solido chá, café e pão, havendo nos domingos chocolate.

3.ª O jantar constará de sôpa, carne cosida, assada e arroz; e para sobremesa, fructas, ou doce e café.

4.ª A ceia constará de chá, café, pão e bolachas variadamente.

5.ª Regulará a hora do almoço, a da 1ª aula da escola de medicina, assim como a da ultima a do jantar.

6.ª O estabelecimento fornecerá banhos frios ordinariamente, e mornos para aquelles, que não poderem tomar frios; assim como luz geral nas salas, corredores e escada.

7.ª Os senhores pensionistas deverão recolher-se ao estabelecimento até ás 11 horas da noite, salvo precedendo participação ao abaixo assignado para mandal-os esperar depois dessa hora.

8.ª Aquelle pensionista, que adoecer, terá direito á dieta prescripta pelo medico, o qual será exclusivamente escolhido e pago pelo mesmo pensionista.

9.ª O estabelecimento fornecerá mobilia de quarto, se preceder ajuste especial, assim como se encarregará de mandar lavar e engommar a roupa d'aquelles senhores pensionistas que o quizerem.

N. B.—O abaixo assignado convencido de que vai dirigir um estabelecimento composto de moços, filhos da sciencia, e de educação elevada, espera que cada um proceda de maneira a satisfazer as aspirações e desejos do abaixo assignado, assim como as exigencias do publico e de si proprios.

Bahia, 1° de março de 1876.

Antonio Alvares dos Santos.

N. 426. — Toca aos doentes o lerem estes factos!

Foram offerecidos a mais de mil e trezentos editores dos principaes jornaes nos Estados Unidos, pacotes de amostras contendo as pilulas assucaradas de Bristol, acompanhado do pedido especial que cada um dos editores, fizesse sciente a sua opinião quanto ao resultado dos effeitos produzidos por meio de suas familias ou seus amigos doentes.

Do innumeravel numero de satisfactorias notificações publicadas em reposta, extrahimos as seguintes passagens:

O Sr. R. D. Croswell, do *Daily Times*, diz: « No caso d'uma senhora, uma sua parenta chegada, as pilulas effectuaram a remoção de inchações hydropicas que haviam existido para cima de tres annos. »

J. B. Goodwin, da *Loraine Gazete*, diz: « Que elle fôra promptamente alliviado d'um estado chronico de entorpecimento dos intestinos, acompanhado d'uma penivel prisão de ventre, mediante o uso das pilulas que recebera em outubro proximo passado, e não receia recahida alguma. »

O Sr. Joseph Edwards, do *Tribune*, escreve: « Eu me julgava, assim me parecia, um dyspeptico incuravel, porem dous frasquinhos das pilulas assucaradas de Bristol fizeram inteiramente desapparecer a dita minha molestia, da qual havia sido um martyr pelo espaço de pouco mais ou menos doze annos. »

Semelhantes provas são mais que conclusivas. A excellente forma em que as pilulas vão acondicionadas, mettidas dentro em vidrinhos de crystal, as tornam invulneraveis em todos os climas e conservam-se invariavelmente frescas e perfeitas.

Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de novembro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito — 90 d/v. com 2 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 26 d. por 1$000.

Desconto de letras — 9 0/0 ao anno.

Candido Accioli,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 14	420.319$870
Idem do dia 15	44:159$471
	464:479$341

Descarregam hoje 16 de novembro de 1876

Vapor inglez — *Chrysolit* — (atracado) varios generos para alfandega, e farinha despachada para o 1° ponto.

Lugar inglez — *Ethel* — bacalhão para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Barca americana — *Casco* — kerosene para deposito e despachado em transito pelo trapiche Barão do Livramento.

Brigue francez — *S. Pierre* — marmores despachados para o 5° ponto.

Importação

Brigue dinamarquez *C. E. Suh*, entrado de Hernosand em 15 do corrente e consignado a Borstelman & C., manifestou:

Madeira de pinho 151 duzias e meia aos consignatarios.

Vapor nacional *Penedo*, entrado da Bahia em 15 do corrente e consignado á Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 2,257 saccos á ordem.

Barricas vazias 70 a Miguel José Alves.

Couros salgados seccos 27 ao mesmo, 14 a Pereira Carneiro, Maia & C. Charutos 5 caixas a Bourgard & C.

Fumo 5 fardos ao mesmo.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca portugueza *Josephina*, carregaram: para o Porto, Baltar, Oliveira & C. 50 saccas com 3,827 kilos de algodão. Para Lisboa, S. Guimarães & C. 422 couros salgados com 5,064 kilos.

— No navio portuguez *Novo S. Lourenço*, carregou: para Lisboa, J. C. Ribeiro Brito 146 saccos com 6,600 kilos.

— Na barca ingleza *Aliança*, carregaram: para Liverpool, W. H. Wiatt & C. 88 saccas com 6,714 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 17 volumes com 1,000 kilos de jaborandy; F. de P. Amorim 400 saccos com 30 000 ditos de assucar branco; P. C. Maia & C. 150 ditos com 9,750 ditos de dito e 400 ditos com 29,000 ditos de dito mascavado; T da Costa Mello 98 ditos com 490 ditos de dito.

— No patacho allemão *Presto*, carregou: para o Pará, A. Cordeiro 75 barriquinhas com 2,730 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. C. Maia & C. 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para o Natal, Lages & Filho 10 saccos com 735 kilos de assucar refinado e 4 ditos com 294 ditos de dito branco. Para Aracaty, R. Barros & C. 1 volume com 261 ditos de dito e 1 dito com 280 ditos de dito refinado. Para Amarração, P. Alves & C 2 barricas com 284 ditos de dito branco. Para Acaracú, S. P. de Lemos 6 ditas com 330 ditos de dito e 1 dita com 117 ditos de dito mascavado. Para Macáo, B. G. de Albuquerque 2 ditas com 180 ditos de dito refinado. Para o Ceará, Neves & C. 1 barril com 80 litros de alcool.

— Na barcaça *Estrella do Norte*, carregou: para Maracajaú, M. A. Senna 4 barricas com 258 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Riachuello*, carregaram: para Macáo, A. Oliveira & C. 21 barris com 2,016 litros de aguardente, 12 barricas com 1,035 kilos de assucar branco e 2 ditas com 260 ditos de dito mascavado; M. R. da Silva 1 dita com 48 ditos de dito branco e 1 dita com 65 ditos de dito refinado. Para Mossoró, C. J. Vianna Junior 8 ditas com 610 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: para Aracaty, M. R. da Silva 6 barricas com 390 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou: para Aracaty, J. de Souza Lemos 6 barricas com 592 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 14	8:704$916
Idem do dia 15	723$105
	9:428$021

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 2 a 13	7,037
No dia 14.	
Do vapor inglez *Chrysolite*	1,205
Do vapor inglez *Guadiano*	3
	8,245

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 14	20,783
No dia 15	
Primeira porta	279
Segunda porta	149
Terceira porta	536
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Pito da alfandega	
	21,747

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 14	10
No dia 15	1
	11

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 14	4
No dia 15	—
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 14	15:107$584
Idem do dia 15	724$440
	15:832$024

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 14	59:623$945
Idem do dia 15	6:762$881
	66:386$826

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

COMPANHIA

DE

SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Seguro contra-fogo

LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Bahia e portos intermedios — 8 dias, vapor brasileiro *Penedo*, de 698 toneladas, commandante Francisco Pereira, equipagem 26, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Bahia — 21 dias, barca allemã *Star of Hope*, de 286 toneladas, capitão W. Hamann, equipagem 11, em lastro; a Lidstone Robilliard & C.

Banana, na Costa d'Africa — 18 dias, barca allemã *Mercurius*, de 332 toneladas, capitão W. Schwartz, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro — 26 dias, barca italiana *Corrutho Pietro*, de 524 toneladas, capitão Corrutho Pietro, equipagem 10, em lastro; a Lidstone Robilliard & C. Seguio para Maceió.

Guernsey — 42 dias, brigue inglez *Nora*, de 228 toneladas, capitão T. J. Butel, equipagem 9, em lastro; a Lidstone Robilliard & C.

Rio de Janeiro — 17 dias, palhabote inglez *Northern House*, de 162 toneladas, capitão Swain, equipagem 6, em lastro; á ordem. Seguio para o Rio-Grande do Norte.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do Sul — vapor brasileiro *Bahia*, commandante, primeiro tenente Waddington, carga assucar.

Amarração no Piauhy e portos intermedios — Vapor nacional *Pirapama*, commandante José H. da Silva, carga varios generos.

Canal — Lugar allemão *Gazella*, capitão W. Korff, carga assucar.

New-York — Palhabote inglez *Sowthern House*, capitão S. S Thomaz, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Santos, a barca ingleza *Jessy*, capitão W. J. Symons, carga a mesma que trouxe de Cabo Verde.

EDITAES.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, se fáz publico a lista dos estudantes inscriptos para os exames de linguas que começarão nesta faculdade no dia 17 do corrente mez.

Faculdade de direito do Recife, 15 de novembro de 1876.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Francez

1 Jovino da Silva Santiago, 6 exames.
2 Manoel Augusto de Medeiros, 4 ditos.
3 João Hozannah de Oliveira, 3 ditos.
4 Joaquim Francisco Vilella do Rego, 2 ditos.
5 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, 2 ditos.
6 Fausto Gonçalves de Albuquerque, 1 dito.
7 José Alves de Souza Bandeira, 1 dito.
8 Miguel José Ferreira Guimarães, 1 dito.
9 Antonio Nunes da Costa.
10 Agostinho José de Oliveira.
11 Antonio Pedro de Mello.
12 Aristides Carlos de Moraes.
13 Arthur de Mattos Sobrinho.
14 Antonio de Mello Cavalcante.
15 Antonio Pinto da Silveira.
16 Antonio Ferreira Coelho.
17 Antonio Wanderley Lins.
18 Abdizio da Cunha Rabello.
19 Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.
20 Alberto Moreira Lopes.
21 Aristides Alfredo de Barros Lins.
22 Adolpho Arthur Raposo da Camara.
23 Antonio de Sa Cavalcante de Albuquerque.
24 Alfredo Pereira Arantes.
25 Alfredo Lins Bahia da Cunha.
26 Alfredo Odilon Silverio Coelho.
27 Abilio da Matta Silveira Ramos.
28 Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
29 Alfredo Saturnino Monte Lima.
30 Augusto Duprat Junior.
31 Antonio Leodegario Castello Branco.
32 Antonio Bento Vianna Pires.
33 Augusto Lins Meira de Vasconcellos.
34 Adolpho Jacome Martins Pereira.
35 André Julio de Albuquerque Maranhão.
36 Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
37 Alfredo Henrique de Miranda Leal.
38 Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
39 Alberto Julio de Góes Telles.
40 Astolpho Francisco de Mello Tavares.
41 Antonio Borges Leal Castello Branco.
42 Augusto Clementino Bezerra.
43 Antonio Rôxo Lima.
44 Asberto Rodrigues do Passo.
45 Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda.
46 Antonio Witruvio de Medeiro.
47 Arthur de Lemos Araujo.
48 Antonio Annunciado de Brito Bastos.
49 Antonio Luiz de Serra Cavalcante.
50 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
51 Antonio Falcão de Souza.
52 Antonio José da Costa Ribeiro Junior.
53 Adolpho Luiz Ozorio.
54 Bento José de Souza e Albuquerque.
55 Bellarmino Marques da Silva.
56 Benjamin Pereira do Carmo.
57 Belmiro Milanez de Loyolla.
58 Braziliano Alves do Monte.
59 Cicero de Vasconcellos Cesar.
60 Ceciliano Accioli do Rego Barros.
61 Carlos dos Santos Villaça.
62 Candido Ferreira Guimarães.
63 Custodio Celso Saboia e Silva.
64 Domingos Nunes Ferreira.
65 Estevão José Carneiro da Cunha.
66 Eduardo Rodrigues.
67 Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.
68 Enedino Sette.
69 Eduardo Estanislão da Costa.
70 Emilio Agricio Santos.
71 Euzebio Valois de Cantalice.
72 Elpidio Austregesilo Moreira Temporal.
73 Euclides Estigarribia Vieira Malta.
74 Francisco Jorge de Souza Junior.
75 Francisco Pedro de Oliveira.
76 Francisco Xavier Souza.
77 Francisco Moreira Dias.
78 Francisco Antonio Brandão.
79 Fernando de Siqueira Cavalcante.
80 Francisco Accioli da Cunha Lins.
81 Francisco Xavier Camello Junior.
82 Francisco Sergio Coelho de Araujo.
83 Francisco de Araujo Barros.
84 Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
85 Frederico Theophilo do Rego.
86 Franklin Dantas Correia de Goes.
87 Felinto de Barros Accioli.
88 Francisco Leopoldino Gonçalves de Lima.
89 Feliciano André Gomes.
90 Gabriel Urcino de Aguiar Montarroyos.
91 Honorio Gentil da Silva Fragoso.
92 Ildefonso Americo de Miranda.
93 Ildefonso Augusto Pereira da Silva.
94 Ismael Carneiro Lins de Mello.
95 Irineu Cordeiro Alvim.
96 Ismael Dias de Amorim Esteves.
97 João Francisco da Silva Braga.
98 José Augusto da Silva Braga.
99 Jeronymo de Castro Sá Barreto.
100 Joaquim Augusto de Almeida.
101 Joaquim Xavier de Moraes Andrade.
102 João Lopes Machado.
103 José Vicente Godinho Junior.
104 José Alves d'Assumpção Menezes.
105 Joaquim Rôxo Lima.
106 José Cavalcante Paes Barreto.
107 João Pompilio da Rocha Moreira.
108 João Baptista Gonçalves Lima.
109 João Virgilio Saraiva Galvão.
110 José de Vasconcellos Borges Leal.
111 João Romão da Silva.
112 Julio Cesar Leal.
113 José Ignacio Pereira do Lago.
114 Joaquim Falcão de Souza.
115 José Fernandes de Salles Jorge.
116 José Antonio Pereira da Silva Junior.
117 José Floriano Correia de Brito.
118 José Maria do Outeiro.
119 Joaquim do Nascimento Ferreira Leite.
120 João Cancio Bohemia Sampaio.
121 José Theophilo Carneiro de Albuquerque.
122 Joaquim de Albuquerque Bello.
123 José Luiz Pereira Borba.
124 José Gomes Correia de Oliveira.
125 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
126 João Joaquim da Costa Leite Junior.
127 José da Silva Ramos.
128 João Baptista Xavier de Andrade.
129 João de Arruda Falcão.
130 José Affonso dos Santos Lima.
131 José de Moraes Gomes Ferreira.
132 João Francisco Teixeira.
133 João Henrique da Cruz Ribeiro.
134 Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos Junior.
135 Joaquim Monteiro Seixas Borges.
136 José Izidoro Martins Junior.
137 Joaquim Ferreira da Paixão.
138 João Elysio de Castro Fonceca.
139 José Victoriano de Vasconcellos e Mello.
140 João Maria Mayrink dos Santos.
141 Julio Cesar Furtado de Mendonça.
142 José Salazar da Veiga Pessoa.
143 João Landelino Dornellas Camara Junior.
144 João Cordeiro Alvim.
145 Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
146 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
147 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
148 Lyvio de Souza e Silva.
149 Leopoldo Pereira Arantes.
150 Luiz Antonio Domingues da Silva.
151 Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante.
152 Luciano João da Silva Lyra.
153 Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
154 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
155 Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.
156 Manoel Floriano Correia de Brito.
157 Miguel Pereira de Azevedo.
158 Manoel Maximiano dos Santos Stockel.
159 Manoel Fernandes Beiris.
160 Manoel Joaquim Machado Junior.
161 Mizael de Souza.
162 Manoel Francisco Pereira de Carvalho.
163 Manoel Eladio Pereira do Lago.
164 Manoel Venancio Alves da Fonceca.
165 Manoel Geraldo da Cruz.
166 Manoel Pamphilo do Espirito Santo.
167 Marcos José da Silva Junior.
168 Manoel Cyrillo Wanderley Junior.
169 Manoel de Freitas Guimarães.
170 Mariano Augusto de Medeiros.
171 Manoel Joaquim de Castro Madeira Junior.
172 Manoel Juvino do Rego Barroso.
173 Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque.
174 Manoel de Senna Costa Feitosa.
175 Miguel José de Almeida Pernambuco Netto.
176 Manoel Sebastião de Araujo Pedroza.
177 Manoel José Fernandes Barros.
178 Manoel Domingues.
179 Ovidio Emiliano da Silva.
180 Olavo Octaviano Cezar Wanderley.
181 Olintho Victor.
182 Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
183 Pedro Estelita Carneiro Lins.
184 Petronillo Santa Cruz Oliveira.
185 Prisciliano Prisco Paes Barreto.
186 Pedro José Pereira da Silva.
187 Philemon Augusto do Rego.
188 Rodolpho José da Silva.
189 Roberto Jacintho Daltro.
190 Rodolpho de Assis Castello Branco.
191 Rufino Coelho do Rego Barros.
192 Santos Estanislau Pessoa de Vasconcellos.
193 Sizenando Sergio dos Santos Filho.
194 Silvino Ferraz Daltro.
195 Salviano Correia de Oliveira Andrade.
196 Simpliciano Barbosa Ferreira.
197 Symphronio Garcia Paes Barreto.
198 Simplicio Antonio Mavignier.
199 Theophilo Alvares de Oliveira Cabral.
200 Trajano Alipio Carvalho de Mendonça.
201 Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
202 Termiliano Zozimo de Albuquerque.
203 Tertuliano Vital Roberto Guimarães.
204 Viviano Rodrigues do Passo.
205 Vicente de Lemos Ferreira Landim.
206 Vulpiano Raposo da Cunha Rego.
207 Vicente de Moraes Mello Junior.
208 Victor de Lemos Araujo.
209 Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
210 Zozimo Zenaide da Camara Lima.

Inglez.

1 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, 7 exames.
2 Celso Florentino Henriques de Souza, 6 ditos.
3 José Xavier Carvalho de Mendonça, 5 ditos.
4 Antonio de Padua da Fonceca Banks, 4 ditos.
5 Thomé Alves Arôxa, 4 ditos.
6 Adelino Antonio de Luna Freire Junior, 4 ditos.
7 Antonio da Silva Soares, 4 ditos.
8 José Camillo Linhares de Albuquerque, 3 ditos.
9 José de Moraes Guedes Alcoforado, 3 ditos.
10 Seridião Deão Soares, 3 ditos.
11 Antonio Thomaz de Luna Freire, 3 ditos.
12 João Hosanna de Oliveira, 3 ditos.
13 Lydio Alerano Bandeira de Mello Junior, 2 ditos.
14 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, 2 ditos.
15 Manoel Ferreira Escobar Junior, 2 ditos.
16 Affonso Viriato de Medeiros.
17 Augusto Cesar Pereira Caldas.
18 Antonio Nunes da Costa.
19 Aprigio Gomes de Sa Barreto.
20 Alberto Moreira Lopes.
21 Antonio Felemon Gonçalves Torres.
22 Antonio da Cunha Soares Guimarães Junior.
23 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
24 Aristides Alfredo de Barros Lins Wanderley.
25 Antonio Carreiro da Silva.
26 Alfredo Pereira Arantes.
27 Antonio Pedro de Mello.
28 Augusto Duprat Junior.
29 Arthur de Mattos Sobrinho.
30 Antonio José de Figueiredo Junior.
31 Americo de Mello Camello.
32 Abdisio da Cunha Rabello.
33 Aristides Carlos de Moraes.
34 Antonio Alves Vilella.
35 Agostinho José de Oliveira Junior.
36 Antonio Augusto Alves Maciel.
37 Antonio Correia Gomes de Almeida.
38 Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.
39 Antonio Luiz de Serra Cavalcante.
40 Augusto de Castro Madeira.
41 Adolpho Hilario dos Santos.
42 Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
43 Antonio Falcão de Souza.
44 Antonio Miguel Pessoa de Araujo.
45 Antonio Porfirio de Albuquerque Galvão.
46 Baldomiro Eudoxio de Brito Macedo.
47 Benjamin Pereira do Carmo.
48 Bento José de Souza e Albuquerque.
49 Benjamin Bradley.
50 Custodio Celso Saboia e Silva.
51 Cicero de Vasconcellos Cesar.
52 Carlos de Albuquerque Bello.
53 Caetano Ferreira Guimarães de Sá Pereira.
54 Carlos Alves Arôxa.
55 Celso Aprigio Guimarães.
56 Claudino Rigoberto Ferreira dos Santos.
57 Domingos Felippe de Souza Leão.
58 Demetrio Acacio de Caldas Brandão.
59 Elias da Cruz Ribeiro.
60 Ernesto Epaminondas Rodrigues da Silva.
61 Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva.
62 Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.
63 Eduardo Rodrigues.
64 Eduardo Augusto Silveira.
65 Fulgencio Firmino Simões.
66 Francisco Xavier dos Reis Carvalho.
67 Francisco Tavares Netto.
68 Francisco Santiago Ramos.
69 Flavio Brederodes Pessoa de Mello.
70 Francisco Rufino dos Reis Lima.
71 Francisco de Araujo Barros.
72 Francisco do Valle Moraes Pinheiro.
73 Franklin Dantas Corrêa de Góes.
74 Francisco Xavier da Cunha Montenegro.
75 Francisco de Paula da Silva Rego.
76 Francisco Serafico de Assis Carvalho.
77 Herculano de Carvalho Gonçalves da Rocha.
78 Ignacio Xavier da Cunha Rabello.
79 Ignacio Firmo de Almeida Xavier.
80 Ignacio da Costa Brito.
81 Irinéo Cordeiro Alvim.
82 Ildefonso da Silva Baixa.

José Carneiro Vieira Brasil.
José Ignacio Pereira do Rego.
José Joaquim Ferreira do Rego.
José [illegible] de Carvalho Filho.
João Pacifico Pereira Freire.
Joaquim Falcão de Souza.
José Alves de Souza Bandeira.
José Cavalcanti Paes Barreto.
João da Rocha Hollanda Cavalcante.
José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante.
José Augusto de Oliveira.
João Joaquim da Costa Leite Junior.
Julio Tavares de Aquino.
Jeronymo Soares de Albuquerque.
João Adolpho Lins.
João Maria Seve Junior.
João Felippe de Souza Leão.
100 José Vieira Fialho Cavalcante.
101 João Jacome Martins Pereira.
102 José Theophilo Gomes de Mello.
103 João de Sá Mello Leitão.
104 Julio Americo de Caldas Brandão.
105 João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.
106 João da Costa Cavalcante de Albuquerque.
107 José de Sá Cavalcante de Albuquerque.
108 Joaquim Gonçalves Cavalcante.
109 João Canuto da Bohemia Sampaio.
110 José Cavalcante Ribeiro da Silva.
111 José Agripino de Mendonça Lins.
112 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
113 João Hermenegildo de Gouvêa Moura.
114 Libanio Estanislão da Costa.
115 Luiz Laurindo dos Reis Lima.
116 Luciano João de Souza Lyra.
117 Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
118 Manoel Antonio de Medeiros Araujo.
119 Manoel Torquato da Silva Marques.
120 Manoel Francisco Pereira de Carvalho.
121 Manoel Brunet.
122 Manoel Agapito Pereira.
123 Manoel Pamphilo do Espirito Santo.
124 Manoel Ignacio Pessoa de Araujo.
125 Marcos José da Silva Junior.
126 Manoel Felippe de Souza Leão.
127 Manoel de Souza Costa Feitosa.
128 Nestor de Siqueira Cavalcante.
129 Numeriano Barbosa da Silva.
130 Ortulano Ribeiro de Abreu.
131 Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
132 Prisciliano Prisco Paes Barreto.
133 Pedro Marques de Albuquerque Cavalcante.
134 Philadelpho Barroso da Silva.
135 Pacifico Fernandes Bandeira de Mello.
136 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
137 Severiano do Rego Chaves Peixoto.
138 Silvino Pinto Guimarães.
139 Sergio de Barros Wanderley Lins.
140 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.
141 Tertuliano Vital Roberto Guimarães.
142 Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
143 Tertulliano Francisco do Nascimento Feitosa.
144 Urbano Mamede de Almeida Junior.
145 Vicente Nones da Serra Filho.
146 Victor de Lemos Araujo.

O major Manoel Joaquim Ferreira Esteves, juiz de paz do primeiro anno, da freguezia de S. José, presidente da junta parochial do alistamento para o exercito e armada, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem, que não se tendo feito o alistamento no dia 24 de agosto do corrente anno, por motivos supervenientes, deve reunir-se a junta de parochia no dia 3 de dezembro do corrente anno, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia, para o serviço do exercito e da armada nas condições do art. 9.° § 1.° do regulamento approvado pelo decreto n. 5 881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo esta reunião se celebrar no consistorio da matriz desta freguezia de S. José do Recife, em dez dias consecutivos desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Convoco pois todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e hora designados, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz.

Eu, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa, escrivão interino e secretario, o subscrevo.

Freguezia de S. José do Recife, 15 de novembro de 1876.—Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa.

Ferreira Esteves.

— O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos Srs. commerciantes nacionaes matriculados, e residentes neste districto a comparecerem no dia 21 do presente mez, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para proceder-se á eleição de 2 deputados commerciantes, que teem de funccionar no seguinte quadriennio de 1877 a 1880, na forma do titulo unico do codigo do commercio e decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual officiarão como deputados os Sr. Joaquim Lopes Machado e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

E para constar mandou o sobre dito tribunal fazer o presente edital, que assignado pelo seu secretario, será publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* e affixado na praça do Commercio, com a lista de que trata o art. 5° do citado decreto. E quaesquer reclamações, por omissões, e por notas na respectiva matricula, serão attendidas até o dia 20 do corrente mez.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1876.

O secretario interino,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA.

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio José Leal Reis.
3 Antonio de Souza Pavolide.
4 Antonio Gomes de Miranda Leal.
5 Antonio Luiz dos Santos.
6 Antonio Valentim da Silva Barroca.
7 Antonio da Silva Ferreira Junior.
8 Antonio Alves Barboza.
9 Antonio Rodrigues de Souza.
10 Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
11 Antonio Francisco Pereira de Lyra.
12 Antonio Gomes de Mattos.
13 Antonio Climaco Moreira Temporal.
14 Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
15 Antonio José Dantas.
16 Aureliano Augusto de Oliveira.
17 Augusto Frederico de Oliveira.
18 Alfredo Henrique Garcia.
19 Amaro José dos Prazeres.
20 Augusto Octaviano de Souza.
21 Antonio Serafim da Silva.
22 Antonio Joaquim Seve.
23 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
24 Antonio Pereira da Cunha.
25 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
26 Adolpho Francisco Lavra.
27 Antonio de Moura Rolim.
28 Barão de Bemfica.
29 Barão da Soledade.
30 Barão de Nazareth.
31 Barão de Santa Cruz.
32 Bernardino de Senna Pontual.
33 Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
34 Corbiniano de Aquino Fonceca.
35 Claudio José de Sant'Anna.
36 Carlos Pinto de Lemos.
37 Carlos José de Medeiros.
38 Candido José da Silva Guimarães.
39 Camillo da Silveira Tavora.
40 Domingos Alves Matheus.
41 Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
42 Daniel Cesar Ramos.
43 Elias Baptista da Silva.
44 Eduardo Candido de Oliveira.
45 Eugenio Gonçalves Cascão.
46 Francisco Mamede de Almeida.
47 Francisco Vieira Perdigão.
48 Felisberto Ferreira de Oliveira.
49 Francisco Ferreira Balthar.
50 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
51 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
52 Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
53 Francisco Antonio da Rosa.
54 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
55 Francisco Ignacio de Oliveira.
56 Francisco Antonio de Assis Goes.
57 Francisco Ferreira Balthar Junior.
58 Francisco José da Silva Guimarães.
59 Francisco Gurgel do Amaral.
60 Gennino José da Rosa.
61 Gratuliano dos Santos Vital.
62 Henrique Bernardes de Oliveira.
63 Hermino Egydio de Figueiredo.
64 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
65 Ivo Antonio de Andrade Luna.
66 Ignacio Bezerra Pessoa.
67 José Antonio Pinto.
68 José Jeronymo Monteiro.
69 José Marcellino da Rosa.
70 José Francisco Sá Leitão.
71 José Gomes Leal.
72 José Rodrigues Pereira.
73 José Pereira da Cunha.
74 José Velloso Soares.
75 José [illegible] da Cunha.
76 José [illegible] da Silva.
77 José Augusto de Araujo.
78 José de Sá Leitão Junior.
79 José Francisco do Rego Mello.
80 José Antonio Monteiro Dias.
81 José Ferreira da Silva.
82 José Felicissimo Nazareth.
83 José Rodrigues da Silva Bezerra.
84 José Alves Barbosa Junior.
85 José da Silva Lago Junior.
86 José Ferreira Balthar.
87 José Domingues do Carmo e Silva.
88 José de Assumpção Oliveira.
89 José Luiz de Mello.
90 José Rufino Climaco da Silva.
91 João Ignacio de Medeiros Rego.
92 João da Cunha Magalhães.
93 João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
94 João Joaquim Alves.
95 João Baptista Gomes Penna.
96 João Pinto de Lemos.
97 João Manoel Pontual Junior.
98 João de Castro Guimarães.
99 João Manoel da Veiga e Seixas.
100 João Baptista Castanha.
101 João José da Silva.
102 João José de Carvalho Moraes.
103 João da Rocha e Silva.
104 João Walfredo de Medeiros.
105 João Rodrigues de Moura.
106 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
107 Joaquim José da Costa Fajoses.
108 Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
109 Joaquim Felippe da Costa.
110 Joaquim Olinto Bastos.
111 Joaquim Geminiano de Arruda.
112 Joaquim de Souza Silva Cunha.
113 Joaquim Alvaro Garcia.
114 Joaquim Bernardo dos Reis.
115 Joaquim Lopes Machado.
116 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
117 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
118 Jayme Romaguera Filho.
119 Jacintho Nunes da Costa.
120 Luiz Antonio Siqueira.
121 Luiz José da Silva Guimarães.
122 Luiz Gonçalves da Silva.
123 Luiz Alfredo de Moraes.
124 Lourenço Luiz das Neves.
125 Leonidas Tito Loureiro.
126 Manoel Duarte Rodrigues.
127 Manoel Antonio da Silva Moreira.
128 Manoel Joaquim Ramos e Silva.
129 Manoel da Silva Maia.
130 Manoel José da Silva Guimarães.
131 Manoel Pereira Lemos.
132 Manoel Victor de Jesus da Matta.
133 Manoel Januario de Arruda.
134 Manoel Moreira de Souza.
135 Manoel Alves Guerra.
136 Manoel Pereira da Cunha.
137 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
138 Manoel Bernardes de Oliveira.
139 Maturino Barroso de Mello.
140 Marcellino Gonçalves Rosa.
141 Mathias Tavares de Almeida.
142 Narcizo José Monteiro.
143 Olympio Gonçalves Rosa.
144 Pedro Joaquim Vianna de Lyra.
145 Pedro Gonçalves Pereira Cascão.
146 Pedro Osorio de Cerqueira.
147 Paulo Pereira Simões.
148 Satyro Seraphim da Silva.
149 Thomaz Teixeira Bastos.
150 Vicente Mendes Wanderley.
151 Vicente José de Brito.

Está conforme.—Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1876.

O official-maior,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Edital n. 340

De ordem do inspector geral da instrucção publica se convida os senhores professores particulares e directores de estabelecimentos de ensino primario e secundario a remetter á esta repartição os mappas de que trata o art. 197 § 2 do regulamento de 27 de novembro de 1874, sob as penas da lei.

— Reg. cit. art. 202.—« Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de 50$ a 100$ pelas infracções dos arts. 197 §§ 1 e 2, 199 e 200 § unico, e de 100$ a 200$ pelas dos arts. 197 § 3, 198 e 201, imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para a presidencia da provincia. »

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de novembro de 1876.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo ido á praça, por venda, o sobrado de um andar com sotéa, n. 6, no becco da Cacimba, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, avaliado por 4:000$, e não tendo havido licitantes, vai novamente á praça, depois da primeira audiencia deste juizo, com o abate da quinta parte, que é 3:200$, que servirá de base para a arrematação; e vai novamente á praça a requerimento de D. Luiza Marques Porto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido André de Abreu Porto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de novembro de 1876. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

Em praça publica deste juizo, no dia 17 do corrente mez, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, se venderá os predios seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita no lugar do Luca, freguezia dos Afogados, com 3 portas e 4 janellas na frente, 4 quartos no interior, e 2 ditos no oitão, medindo a mesma casa 15 metros e 90 centimetros de frente, e 40 metros de fundo, penhorada a Antonio Jacintho Borges, e avaliada por 1:500$.

A casa terrea de tijolo e cal, sita atraz da matriz do Poço da Panella, com 41 metros de frente e 54 ditos de fundo, na frente 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos e cozinha, 2 quartos fóra e uma pequena cozinha, quintal arborisado, e com portão de ferro, contendo algumas arvores fructiferas, penhorada a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, e avaliada por 4:000$.

A casa terrea sita no lugar dos milagres, na cidade de Olinda, tendo porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal fechado com cerca, medindo a mesma casa 11 metros e 40 centimetros de comprimento, e 4 metros e 44 centimetros de largura, penhorada a Theodora Francisca da Silva e avaliada por 1:000$.

As duas meia aguas de tijolo e cal, sitas em frente a fortaleza das Cinco Pontas, tendo a primeira 2 portas na frente e 1 no oitão, medindo 4 metros e 40 centimetros no vão, e 3 metros e 35 centimetros de largura, tendo divisão: e a segunda 2 portas de frente, com 1 sala e 1 quarto, medindo 4 metros e 40 centimetros de comprimento, e 2 metros e 35 centimetros de largura, penhoradas a José Francisco Bento, e avaliadas por 150$000 cada uma.

Um terreno com 90 metros de frente, estando este cercado e com um portão de madeira, com diversos arvoredos de fructo, e duas casinhas, uma coberta de telha e outra de palha, sendo o mesmo terreno no lugar de Beliem, e faz parte do sitio do Dr. Feitosa, penhorado a Urbano Vicente Ferreira e avaliado por 1:000$. Recife, 9 de novembro de 1876.—O solicitador,
Franceiino Augusto de Hollanda Chacon.

DECLARAÇÕES.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

Em audiencia publica deste juizo, do dia 24 do corrente mez, e presente o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar por venda e a quem mais dér o seguinte:

A casa terrea n. 25, na rua do Bomfim, em Olindo, em bom estado, com 1 porta e 2 janellas de frente, 23 palmos de largura, 64 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve á fazenda provincial a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim.

... porta e 3 janellas na frente, 16 palmos de comprimento, 2 de largura, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna [illegible] avaliada em [illegible], para pagamento do que deve á mesma fazenda, os herdeiros de [illegible] Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Idem em Sant'Anna n. 8, em bom estado, solo proprio, com porta e janellas, 11 metros e 70 centimetros de comprimento, 5 metros e 30 centimetros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve a mesma fazenda, o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

Idem n. 10, no lugar da Porta d'Agua em Apipucos, solo foreiro, tendo 13 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 70 centimetros de comprimento, 4 janellas e 1 porta de frente, 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra e estribaria, avaliada pelo seu bom estado em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Symphronio Olympio de Queiroga.

O sobrado de 2 andares e em mão estado, sito na rua da Gloria n. 29, com 3 portas de frente, varanda de ferro no 1° andar, medindo 40 palmos de comprimento e 16 de largura, com 2 salas e 2 quartos em cada um dos andares e pequeno quintal murado, avaliado em 1:500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães e outros.

O sobrado de 2 andares e sotão, em bom estado, na rua de Marcilio Dias n. 129, tendo 84 palmos de comprimento e 19 de largura, com 3 portas de frente e varanda no 1° andar, tendo ambos os andares 2 salas e 2 quartos, cozinha fóra no 1° andar, bom quintal, onde se acha collocado uma parte da metade de uma padaria e cacimba, avaliado em 5:000$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda José Joaquim de Oliveira e outros.

A casa terrea n. 13 á rua de Santa Thereza de Olinda, sendo de taipa, com 4 metros e 45 centimetros de vão, 14 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Gonçalves Ferreira.

Idem n 2, na rua das Mangabeiras de Olinda, em solo proprio, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, em mão estado, tendo 8 metros e 50 centimetros de vão, 13 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha dentro e quintal em aberto, avaliada em 800$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda, por Angelica Maria da Graça, José Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Idem meia agua na travessa do Gusmão n. 1, com 19 1/2 palmos de largura, 35 1/2 de comprimento, porta e janella, 2 salas, 1 quarto, e solo proprio, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Idem n. 26, no largo do Remedio, em solo foreiro, com 22 palmos de frente, 48 e fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, avaliada pelo seu mão estado em 200$, para pagamento do que devem á mesma fazenda Antonio Duarte Pereira e sua mulher.

Idem n. 54, á rua do Barão de Vera Cruz, em mão estado, solo proprio, frente de pedra e cal e oitões de taipa, tendo porta e janella, 17 palmos de largura, 36 de comprimento, 2 salas, 1 quarto, pequeno corredor que serve de cozinha e quintal em aberto, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Venancia Maria da Conceição por Bernardo Henrique.

Um caixão de casa sem coberta, com 16 palmos de frente, 48 de fundo, paredes arruinadas, e mais 10 a 12 palmos em alagado nos fundos do mesmo caixão, sito á rua Imperial, avaliado em 100$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda a viuva e herdeiros de Amaro Antonio de Farias.

Recife, 10 de novembro de 1876.
João Firmino Correia de Araujo.
Solicitador da fazenda.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 16 de novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

II Discussão do parecer da commissão de fundos e orçamentos e do balancete do 2° trimestre a que o mesmo se refere.

Secretaria do Instituto, 13 de novembro de 1876.

SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, caixa da companhia, acha se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 57 dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia, 14 de novembro de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Ramal da Torre.

Do dia 20 de novembro proximo em diante começará o serviço dos carros desta companhia entre a praça do Conselheiro João Alfredo e a ponte da Torre; sendo as partidas reguladas pela tabella seguinte:

Praça do Conselheiro João Alfredo.	Ponte da Torre.
Dia 5.30, 6, 6.30, 7, 7.30, 8, 8.30, 9, 9.30, 10, 10.30, 11.30, 12.30, 2, 3, 3.45, 4.15, 4.45, 5.15 e 5.45.	Dia 5.45, 6.15, 6.45, 7.15, 7.45, 8.15, 8.45, 9.15, 9.45, 10.15, 10.45, 11.45, 12.45, 2.15, 3.15, 4, 4.30, 5 e 5.30.
Noite 6.15, 7.15, 8.15, 9.15 e 10.15.	Noite 6, 6.30, 7.30, 8.30, 9.30 e 10.30.

Recife, 16 de novembro de 1876.

O gerente,
G. A. Schmidt.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Reunião de assembléa geral.

De ordem do Illm. Sr. Dr. vice presidente do conselho superior desta sociedade convido a todos os socios do mesmo conselho e aos das diversas parochias, para no domingo 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, reunirem se no primeiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 71, afim de em assembléa geral elegerem o conselho superior que deve dirigir a sociedade no biennio de 1877 a 1878.

Secretaria do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção publica em Pernambuco, 13 de novembro de 1876.

O 1.° secretario interino,
Augusto Wanderley.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de novembro de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Banco Commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a terceira distribuição de 15 % do capital realisado (50$000 por acção), á rua do Vigario Tenorio n. 4, 1° andar.

Recife, 6 de novembro de 1876.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em sessão no dia 16 do corrente, no lugar do costume, ao meio dia.

Previne se que a sessão é para os fins annunciado a 28 do mez proximo passado, isto é, para se proceder á eleição da nova directoria, nos termos do art. 11 dos estatutos, visto não ter comparecido numero legal na primeira reunião.

Recife, 9 de novembro de 1876.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Assembléa geral

Por ordem do Sr. presidente são convidados os senhores associados a comparecerem na séde da associação quinta-feira 16 do corrente, as 8 horas da noite para continuação da sessão adiada em 12 do corrente.

Sala das sessões da assembléa geral, 13 de novembro de 1876.—O 1° secretario,
B. A. Soares Leite.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 16 de novembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento.	
2° e 3° andares do sobrado n 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 47.	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 (fechada)	227$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5. (fechada)	200$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Idem n. 101 (fechada)	242$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Idem n 37 (fechada)	200$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado de 1 andar e sotão fechado	240$000
Casa terrea n. 132 (fechada)	300$000
Becco do Abreu.	
Loja do sobrado n. 2 (fechado)	144$000
1.° andar idem idem	120$000
2.° andar idem idem	120$000
3.° andar idem idem	120$000
4.° andar idem idem	120$000
Idem de dous andares n. 1	360$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Caes da alfandega	
Sobrado e armazem n. 1	2:146$000
Largo do Paraizo	
2.° loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
3.° dita idem	78$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17 (fechada)	300$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58 (fechada)	234$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Terceiro andar do sobrado n. 22 (fechado)	216$000
Dito do n. 27	300$000
Rua da Madre Deus	
Idem n. 8 (fechada)	240$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21 (fechada)	181$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18 (fechada)	214$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	480$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108 (fechada)	209$000
Idem n. 161	243$000
Idem n. 100 (fechada)	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de novembro de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

O castello magico

Rua da Imperatriz n. 14.

HOJE

Grande divertimento e distracção.

Exhibição dos grandes quadros representando batalhas, bombardeamentos, incendios e effeitos naturaes, como sejam: movimentos de agua, nuvens e queda da neve. Vistas com 3 e 4 effeitos e mudanças á vista do espectador. Vista da encantadora cidade de Veneza de dia e á noite, e muitos monumentos celebres.

Avisa-se ao publico e especialmente ao bello sexo que para mais commodidade deste salão estará aberto todas as noites das 6 ás 10 horas.

Entrada 500 rs., meninos 300 rs.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Espirito Santo

Commandante o 1.° tenente Isaac.

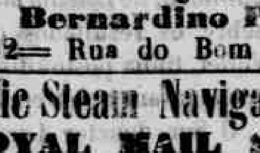

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte, depois da demora do costume.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o agente

Bernardino Pontual.
12— Rua do Bom Jesus —12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

VALPARAIZO

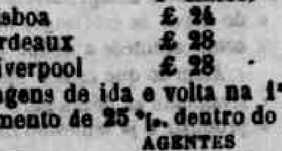

Espera-se dos portos do sul, no dia 18 do corrente, e seguirá para Europa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

REDUCÇÃO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	9
" Bordeaux	£ 28	20	12
" Liverpool	£ 28	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %. dentro do prazo de 12 mezes

AGENTES

Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, e tendo já parte de sua carga ajustada, recebe o resto a frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 26, armazem.

Para Lisboa pela ilha de S. Miguel.

Acha-se á carga o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, e trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores: á rua do Vigario n. 19. 1.° andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 18 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 17, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

A barca portugueza *Josephia* recebe carga e passageiros para Lisboa e Porto: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Chargeurs Reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

Ville de Rio de Janeiro

Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passageiros, encommendas, etc., etc. trata se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O vapor

PENEDO

Commandante Pereira.

Segue para os portos referidos no dia 19 de novembro ás 11 horas da manhã.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus.

LEILÕES.

LEILÃO

DAS

dividas activas da massa fallida de Silva Cavalcante & C., na importancia de....... 4:471$890

HOJE

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, das dividas acima, pertencentes a massa fallida de Silva Cavalcante & C.

No armazem da rua do Imperador n. 16.

A'S 11 HORAS DA MANHA.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

HOJE

QUINTA FEIRA 16 DO CORRENTE
A'S 12 HORAS.

O agente Burlamaqui, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão o sobrado n. 30 sito á rua de Pedro Affonso, de 1 andar e sotão, quintal murado. Uma casa n. 62, sita á mesma rua, com estabelecimento de molhados, tendo a referida casa 3 portas de frente, quintal murado; ambas em solo proprio. A primeira avaliada em 7:200$ e a segunda em 4:200$000.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

HOJE

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, levará a leilão o sitio com boa casa de taipa, no Campo Grande, estrada de Olinda, cujo sitio pertence aos bens deixados por Constantino dos Santos Lomba, o terreno é proprio, e está tudo avaliado em 600$000.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO

DO

sobrado de um andar com 60 palmos de frente, 104 de fundo, edificado em chãos proprios, á rua Nova n. 1, em frente da igreja da Sé de Olinda, o qual tem accommodações para grande familia, e sitio.

HOJE

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

A referida casa tem 2 salas, 4 quartos e cozinha dentro, com varanda na frente e 3 janellas no oitão, no 1° andar, a qual está caiada, pintada e as salas forradas a papel; tem 2 salas e 3 quartos no pavimento terreo.

Dita casa torna-se recommendada pela sua solidez, limpeza, excellente vista, muito fresca e edificada em chãos proprios.

LEILÃO

HOJE

QUINTA-FEIRA 16 DE NOVEMBRO
ás 11 horas da manhã

Na Agencia de Moveis, á rua do Imperador n. 16.

Leilão

DE

brins pardos, avariados

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca M M n. 12, avariada a bordo da barca franceza *Rio Grande*, na sua ultima viagem do Havre para este porto.

O leilão será effectuado as 10 1/2 horas do dia acima dito, no armazem da rua da Cadeia n. 66.

AGENTE PESTANA

Leilão

DE

Predios.

A saber:

De um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua de Lomas Valentinas, antiga rua das Aguas Verdes n. 48, tendo os seguintes commodos: no primeiro andar tem 2 salas, 3 quartos e cozinha; no segundo andar, tem 2 salas, 3 quartos e cozinha, e no sotão tem 4 quartos, 2 salas e cozinha, com apparelho da companhia Draynage, o qual rende annualmente 2:800$.

Da casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 41, estando occupado com estabelecimento de molhado, a qual rende 600$ annual.

De tres meias-aguas, sita á rua Imperial, as quaes rende mensalmente 10$.

De duas meias-aguas sitas á rua dos Ossos, as quaes rende mensalmente 10$.

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento da Exma. Sra. D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, testamenteira e inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Domingos Antunes Villaça, das casas acima mencionadas, as quaes desde já podem ser examinadas pelos Srs. pretendentes.

Na mesma occasião será vendida uma escrava de nome Francelina, pertencente ao mesmo casal, e os pretendentes poderão transmittir as suas propostas em carta fechada ao mesmo agente em seu armazem, á rua do Vigario n. 11.

Leilão

DE

5 acções da companhia da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, de ns. 391 a 395

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66.

Por occasião do leilão de fazendas avariadas que alli deve ter logar.

Ultimo

LEILÃO

De

Fazendas, chapéos e calçados

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66.

(Em liquidação)

SEXTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO
A's 10 e meia horas.

O agente Pinto faz leilão, em continuação e por liquidação, de diversas fazendas inglezas e francezas, assim como chapéos de differentes qualidades, calçados e miudezas existentes no armazem da rua da Cadeia n. 66, onde haverá anteriormente o leilão de brins pardos avariados.

Em continuação

venderá o mesmo agente 2 armações inglezas, 1 balcão de amarello, envernizado, 2 carteiras, 1 burra prova de fogo e outros objectos.

AVISOS DIVERSOS

AGUA MINERAL

DE

Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalescentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

— NESTA TYPOGRAPHIA ha cartas para os Srs.:
Dr. Menelio dos Santos da Fonceca Lins.
Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.
Egydio Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel de Christo Pacheco.
João do Rego Pacheco.
Agricio Lins.
Bertholino Correia de Amorim.
Dr. Argemiro M. da Cunha Galvão.
Dr. Miguel Bernardo Vieira d'Amorim.
Julio Fernandes.
João dos Santos Ferreira Barros.
Padre Francisco Alves de Abrantes.
Antonio Francisco das Chagas.
Gustavo Wertheimer.
Frederico Neiva Junior.
A. Massy.
Augusto Pinto de Lemos.
Alfredo Moreira Gomes.
Tenente Braz José dos Reis.
José Ignacio de Mendonça.
Francisco Gomes d'Oliveira Sobrinho.
Jesuino Ferreira da Silva.
Clementino de Barros Rego (Ipojuca).
Francisco de Vasconcellos Lins (Gamelleira).
Padre João Augusto do Nascimento (Idem).
Francisco Affonso Ferreira (Una).
Joaquim Verissimo do Rego Barros (Idem).
Manoel Gomes Moreira (Idem).
Vigario Manoel Elodio Ferreira (Idem).

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

PRECISA-SE de uma ama para todo o serviço de portas para dentro, para casa de homem solteiro: á rua da Florentina n. 38.

O PROPRIETARIO das acções entre amigos dos quadros mechanicos, vem pelo presente aviзar que definitivamente se extrahirá com a 3.ª loteria do mez de dezembro do corrente anno.

PRECISA-SE de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia estrangeira: a tratar á rua da União n. 55, detraz do Gymnasio.

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de taverna e dá fiador de sua conducta: na rua de Hortas n. 17.

— O Sr. Antonio Joaquim Rabello Bastos queira vir á rua do Amorim n. 37, a negocio.

— PRECISA-SE de uma ama que compre e cozinhe: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— PRECISA-SE de uma ama de meia idade para cozinhar: na rua da Praia n. 2.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha, de Serinhãem, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, como prometteu faze-lo sem falta até março proximo passado, escriptorio de Tasso Irmãos & C., em liquidação.

— Os Srs. Marcolino Dornellas Camara e Joaquim de Souza Neves, queiram dirigir-se á rua do Amorim n. 37, a negocio.

— Ainda está para alugar uma boa escrava: na rua do Livramento n. 4.

— Fugio no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, o escravo Gonçalo, cabra, de idade de 18 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça e camisa de riscado americano, tem uns pannos na face, e a perna direita um pouco torta; foi visto passar na ponte da Torre áquella hora montado n'um cavallo pedrez, e depois na Estrada-Nova, o que faz suppôr ter tomado a direcção de Pão d'Alho, d'onde veio para esta cidade para ser vendido: quem o apprehender e levar ao abaixo assignado, na Capunga, á rua das Pernambucanas, ou no Recife, á rua do Commercio n. 17, será gratificado.— D. C. Ramos.

— NA RUA DO CALABOUÇO N. 25 lava-se e engomma-se com perfeição, tanto para homem como para senhora, por preço commodo.

— Os Srs. abaixo são rogados a vir á rua do Amorim n. 37:
Lobo & Irmão, que tiveram taverna á rua Direita.
Dr. Luiz José Correia de Sá.
Faria & Maia.
Silva & Faria.
Angelo Roque.
Manoel Cypriano Ferreira Rabello.
Lau indo de S nna Leite.
André Maria Pinheiro.
Manoel Joaquim Branco de Moraes.
Manoel José Ferreira Cruz.
Silva Cavalcante & C.
Bibiano José Regis.
Ferreira & Silva.
André de Sa e Albuquerque.
Manoel Gomes de Faria.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba coser e engommar: quem quizer alugar, dirija-se aos Afogados, sitio junto a igreja de S. Miguel.

— Na rua do Rangel n. 12, precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia.

— Dá-se contos de réis sobre hypotheca: a dirigir A. A. A. a esta typographia.

— No antigo escriptorio da sociedade de carnes verdes, á rua do Rangel n 67, precisa-se fallar com o Sr. Caroll a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma ama: na rua da Gloria n. 174.

— PRECISA-SE de uma criada para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 67, das 7 ás 9 horas da manhã.

— O Sr. Germano Pinto de Magalhães tem uma carta urgente nesta typographia.

— Fugio no dia 29 de setembro proximo findo o escravo cabra, de nome Moysés, representando a idade de 16 annos, tendo os seguintes signaes: pouco crescimento, tendo uma costura de uma pollegada no canto da bocca e outra na orelha, falla um pouco gago, tornando-se ainda mais quando está amedrontado, rosto um pouco comprido e sem barba, cabeça grande, cabellos annelados, levou calça de casemira de côr, camisa de algodão de listras ou branco, e chapéo baixo, sendo bem conhecido nesta cidade. Foi visto no dia seguinte na povoação de Caxangá, prezumindo-se ter tomado a direcção de Pão d'Alho: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, ou á rua de Riachuello n. 18, que serão recompensados

PRECISA-SE de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Concordia n. 43.

— O Sr. Theotonio da Fonceca Lqua queira vir á rua do Amorim n. 37, para pagar os alugueis da escrava.

— ALUGA SE o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua Nova n. 26.

— PRECISA-SE de um cozinheiro: á rua do Marquez de Olinda n. 22.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27; o segundo andar com sotão, á rua de Vidal de Negreiros n. 27; e a casa n. 36 da rua da Ventura, na Capunga, com commodos para familia, tendo quintal murado e portão ao lado, e a chave para ver se achará na casa contigua: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE uma preta escrava que sabe lavar, engommar e cozinhar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— ALUGA-SE o segundo andar n. 100, sito á rua de Lomas Valentinas, caiado e pintado de novo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— ALUGA-SE as casas ns. 45 e 47 á rua de S. João, por preço regular, tendo ambas apparelhos de limpeza e de illuminação a gaz: a tratar na rua do Apollo, primeiro andar da casa em cujo pavimento terreo funcciona a Associação Commercial Agricola.

— ALUGA-SE o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26: a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

— ALUGA-SE a casa terrea sita á rua do Fogo n. 13: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa do becco do Poço n. 22: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 22, por preço commodo: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97.

— ALUGA-SE o sobrado da rua da Ponte Velha n. 75, Bôa-Vista, commodo para familia, tem agua e gaz encanados, com lustres, candieiros, e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o terceiro andar do predio em que funcciona esta typographia, com commodos para grande familia: a tratar no escriptorio deste *Diario*.

— ALUGA-SE á rua do Imperador os primeiros andares ns. 31, 33 e 39, os segundos andares ns. 37 e 39, e o armazem n. 35. Igualmente á rua do Marquez de Olinda n. 52, o armazem e primeiro andar: trata-se com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 20, primeiro andar, entrada pela rua da Senzala-velha.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 53: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o armazem n. 17 da rua da Moeda, todo ladrilhado de lagedo, com fundo para o trapiche da companhia Pernambucana, proprio para recolher generos ou para officina de tanoeiro; tambem se aluga o primeiro andar por cima do dito armazem: a tratar no Recife, rua da Cadeia numero 3.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— ALUGA-SE duas casas em Caxangá, no lugar Certãozinho, com muitos bons commodos, banho no fundo, bastante frescas: a tratar no mesmo lugar, com Francisco de Paula.

— ALUGA-SE por 25$ mensaes a casa sita á rua do Fogo n. 45: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

— AMA DE LEITE.—Na loja Annel de Ouro, á rua do Cabugá, precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, para amamentar uma criança.

— ALUGA SE a casa terrea da rua do caes do Gazometro, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba, caiada e pintada, por 15$000 mensaes: a tratar com o Sr. Valença, no mesmo lugar, ou á rua estreita do Rosario n. 17.

— ALUGA-SE por preço commodo os armazens da rua do Vigario n. 3, e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para qualquer estabelecimento: a tratar com Manoel Alves Guerra, ou com seu filho, na rua da Senzala-nova numero 43.

— ALUGA-SE uma negrinha moça para serviço de casa de pouca familia: no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa toma-se uma orphã desfavorecida, de qualquer côr, garante-se a educação e o bom tratamento.

AMA Precisa-se de uma livre ou escrava, para o serviço de casa de pequena familia: á rua da União n. 47.

Ama Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 28.

Attenção.

Aluga-se uma escrava que presta-se a todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Pelo aluguel de 800$000 por anno

O palacete construido á moderna, entre as duas estações de Jaqueira e Tamarineira, com accommodações para grande familia: a tratar no sitio do fallecido Tasso.

Capellaria.

A confraria da Soledade, da Boa-Vista, precisa de um sacerdote que queira occupar o lugar de capellão: quem pretender entenda-se com o thesoureiro da mesma confraria, o Sr. Guilherme Braga.

Casa para alugar por 25$

Aluga-se a casa n. 85 da rua do Visconde de Goyanna, tendo 4 quartos, cozinha fóra, sotão e quintal soffrivel: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Aluga-se

por 3 ou 6 mezes, um sitio e casa mobiliada, com grandes accommodações para familia, no alto de Apipucos, pouco além da estação do caminho de ferro, sendo uma das mais bem localisadas daquelle pitoresco arrabalde: trata se na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

Duas casas para alugar

Rua dos Prazeres ou Coronel Lamenha n. 9, e Poço da Panella, atraz da matriz n. 6, com muito bons commodos para familia e cacimbas: a tratar na rua do Hospicio n. 61, primeiro andar.

Magnolia

Rua Duque de Caxias n. 45

Acha-se de novo aberto este importante estabelecimento, onde se encontrará além de um grande e variado sortimento de miudezas e perfumarias finas, muitos outros artigos do luxo e da moda, como sejam: finos leques, espartilhos, fachas de gorgorão pretas e de cores, e de linho pardas, gollas e punhos bordados, flores, toucas e sapatinhos de cachemira e setim para baptisados, saias, camisas e calças bordadas para senhoras, entremeios bordados tapados e transparentes, luvas de pellica, etc., etc.

Os novos proprietarios deste estabelecimento, desejando bem servir a todos os seus freguezes, tem exposto em seus mostradores o que se póde desejar de melhor em objectos de phantasia, e bem assim mandarão por seus empregados amostras em casa das Exmas. familias.

Jardim das plantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e e mbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracaliá.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Rosedá.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grmechame.	Ubaia.
ambo	E outras.
bauticaba.	

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã a 6 da tarde; e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, á rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadout.

Consultas das 10 ao meio dia.

Chamados por escriptos e em sua ausencia, entregues na mesma pharmacia.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34, 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, e em sua ausencia entregue na mesma pharmacia.

PARA DESMASCARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO
(Além da nossa marca de fabrica já conhecida: MARQUE DE FABRIQUE)
1º A assignatura do inventor.
2º O rotulo em 4 côres, do qual ao lado o fac-simile em preto.
Os imitadores não vendem debaixo da apparencia de FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.
Para curar a Anemia, a Pobreza de sangue, as Côres pallidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado pela Academia de Medicina*, « leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. » BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1860.
Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX 14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.
PREÇO: Cada frasco de ferro com a medida 3 francos. — 200 confeitos .... 5 francos. — 100 » .... 3 —

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO
DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE
SEM CONVULSÕES!!! SEM CRISES!!! SEM DORES!!!
TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS INFALLIBILIDADE GARANTIDA
PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE.
Delabarre
PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.
SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION
Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.
Legrand
L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS
SABÃO-ORIZA
Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.
O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.
CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.* | ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*
AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIN
Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Cheznel para sarar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG
Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.
Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.
O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.
Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.
O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.
O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*
Em razão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.
DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209
Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

AVISO IMPORTANTE
Aos consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa
L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS
Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados n'**Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobretudo o
Oriza-oil e l'Essencia Oriza.
Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sendo trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cª, PARIS**, que não existem.
Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabaica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação
Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos as paizes e principalmente n'**Allemanha** (em *Leipzig*.)
Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.
ORIZA-PERFUMERY

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVᴱ 1867
PARIS
10, boulevard de Strasbourg, 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.
LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza da rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE AO OPOPANAX
Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pos de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de [illegible] tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.
O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeutica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »
O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:
uma gramma de chloral em uma colher de sopa.
O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.
E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias*, *nevralgias diversas*, *gotta*, *rheumatismos*, *enchaquecas*, *asthma*, *bronchites*, *phtisica*, *cólicas hepáticas ou outras*, *canser*, *eclampsia*, *tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.
Durante o cerco de Paris, o Snr doutor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.
O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:
« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.
« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progressivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »
Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:
« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um attaque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.
« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorosas bem como as contracções dos musculos cessaram. »
O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.
O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:
« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.
« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »
Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Bèranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.
O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.
AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiqueta de* quatro côres *tendo a assignatura.* Follet
Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.
Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET
Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.
Preço do frasco: 3 francos.
Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARM.cos DROG.as, 57, rua Duque de Caxias.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABELONYE
PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS
99, rue d'Aboukir.
Nos casos de BLENORRHAGIAS URETROSAS ou GONORRHEAS, e mesmo LEUCORRHEAS, 150 confeitos de Cubebina de Labelonye, tomandose em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito no *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Deschelles, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris), disservem-se facilmente no estomago sem causar nem fadiga, e são muito faceis de tomar.
Deposito geral em Paris: LABELONYE e Cª, 99, rue d'Aboukir.
Em *Pernambuco*, A. REGORD.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862
AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER
Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.
Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.
Deposito em *Pernambuco*, A CAORS. pharm.

PURGANTE
LAXANTE
FRUCTA JULIEN
E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra: a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.
DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.
VEGETAL
REFRIGERANTE
PARA CURAR os Dartros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes, os medicos recommendão especialmente os Ialmentos de aliança ... CHABLE de PARIS.

L. J. LEVINSTEIN & SONS
FABRICANTES
DE CORES D'ANILINA
DE
TODOS OS MATIZES
GARANTIDAS SEM ARSENICO
Para a tinturaria e consumo, etc.
Estas côres são mais belles e mais ricas do que todas as materias colorantes, até hoje empregadas.
Escriptorio central e deposito para a França e exportação, Praça Coieldieu n. 1, em Paris.
A quem pedir, manda-se preço corrente e amóstras gratis.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Acontecendo que qualquer engenho durante a safra suspenda a moagem por qualquer transtorno, esta casa offerece-se para assentar e pôr moendo vapor appropriados dentro em seis dias. Não ha precisão de obra de carapina nem de pedreiro. Muitos exemplos garantem o trabalho.

Tem sempre em deposito todo o machinismo empregado aqui, assim como formas de ferro e utensilios de toda a especie para engenho.

ELIXIR E LINIMENTO Anti-Rheumatico DO Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dr Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc. É este novo medicamento offerecendo á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel enfermidade um allivio immediato e uma cura certa. Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Liniment o são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e as mais inveteradas. A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza A. CAORS 22, rua do Bom Jesus, 22 antiga rua da Cruz PERNAMBUCO

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Globulos puros de Catelan. Globulos dinamisados e Tinturas. Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Da casa CATFLAN IRMÃOS DE PARIS

22—RUA DO BOM JESUS—22 PERNAMBUCO

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem-se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lenções, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Na rua do Imperador n. 32

Chegou pelo vapor francez a este novo e importante estabelecimento, uma nova e RICA REMESSA DE JOIAS do ultimo gosto, não CONHECIDAS AQUI, e por preços vantajosos e NUNCA VISTOS; como póde ser verificado pelos senhores compradores.

Bonitos adereços de brilhantes, puiseiras, guarnições de todas as qualidades, ricos chatelains para relogios de senhoras, correntes, anneis e muitos outros objectos miudos, proprios para presentes e baptisados.

RELOGIOS, grande variedade de relogios inglezes, suissos, francezes e americanos, o que ha de melhor e por preços muito vantajosos, GARANTINDO-SE O REGULAMENTO.

Incumbe-se de qualquer encommenda e de concertos, para executar em sua fabrica, aqui ou na Europa.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes, por maior preço que em outra parte.

TODOS OS OBJECTOS VENDIDOS NESTA CASA, SÃO GARANTIDOS DE LEI.

XAROPE DE BLAYN

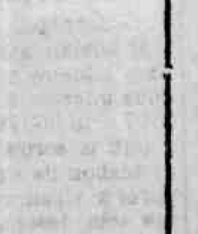

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 37, rua Duque de Caxias.

MODAS DE PARIS
MADAME POTELLERET
Rua Nova n. 48 1.° andar.

Pelo vapor francez *Senegal* chegou:
COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPÉOS para senhoras e meninas, ultima moda.
CHAPELINAS de Italia para crianças.
FLORES, de côr e pretas.
FITAS de todas as côres e larguras.
DITAS para fachas, ditas.
GORGORÃO preto e de côr.
SEDINHAS de côres claras e popelinas de sêda.
ANQUINHAS para vestidos de baile e passeio, fichus, leques, porta-leques, porta-saias, gló branco, preto e de côr.
GRAVATAS para senhoras,
VE'OS, ultima moda.
ESPARTILHOS, etc., etc.
BALEIAS e forro especial para vestidos de senhoras.

TINTURARIA
25—Rua das Flores—25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa, e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas, e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de sêda, de lã, algodão em peças ou em obras, chales de tuquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveito vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

A NOVA LOJA DO PAVÃO
N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.
DE
Pereira da Silva & C.

Neste novo estabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja.

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.
Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a [illegible]500, 5$, 6$ e 7$.
C[illegible] em peças, proprias para calças, paletc[illegible]etes, sendo fazenda muito fina, com os padrõ[illegible]ros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.
PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imit[illegible] de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diverse[illegible]	a	120
Libra de lã para [illegible]	a	4$600
Libra de grampo[illegible] (20 massos)	a	400
Duzia de [illegible]ares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia do [illegible]tões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes [illegible]e alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas [illegible]	a	200
Masso de fita co[illegible]eza (peças gran[illegible]s)	a	500
Pares de sapatos do Porto [illegible] senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés andieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra *as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Cia. — F. H. da Silva & Cia. — [illegible]
Elias de Moura & Cia. — [illegible]

Ama de leite.
Aluga-se uma com bastante leite e sem filho: na rua Direita n. 22.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ SARABULHENTA, RUGAS, &c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie. — 26, Bd St-Denis.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire des médecins* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
[illegible]

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e pderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infalivel contra a enxaqueca, gastrite, cardia gia, indigestão, dyspepsia, congestão do figado, dôr as costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
25 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARMco DE 1a CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, rua do Bom Jesus

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris. Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.
PARIS, n° 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny
Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Ca; — A. CAORS; — JOSÉ ELIAS DE MOURA e Ca; — P. MAURER e Ca; — Fr. MANOEL DA SILVA e Ca.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD
Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.*
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*
Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)
Depositos em *Pernambuco*: P. MAURER e Ca, pharmaceuticos; — A. REGORD.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, n° 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Ca e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA
DE
NINON DE LENCLOS
LEGRAND, PARFUMEUR
Fournisseur de plusieurs Cours
207, RUE ST HONORÉ, PARIS

Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella dá frescura e vigo á pelle, impede as rugas de formarse no rostro, e faz desapparecer as já formadas, conservando assim a belleza até a idade mais avançada.

DÉPÔT DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU [illegible]

PECHINCHA SEM IGUAL

Superiores popelinas de cores, de listras e de quadros, para vestido, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Lindas to[illegible] de Vichy, lisas e de quadros, proprias para costumes, fazenda de bonitos gostos e com barras para os enfeites, a 320 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março n. 13, loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

MAGESTOSO

SALAÕ DE CABELLEIREIRO

LUIZ CHAUTIN

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51
1° andar.

LUIZ CHAUTIN tendo mudado o seu estabelecimento de *Cabelleireiro* da rua da Imperatriz para a do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, tem a honra de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos amigos e freguezes, que acaba de montar um *Salão de Cabelleireiro* nas condições precisas para bem satisfazer aos seus freguezes. Para isso recebeu um grande sortimento de postiços em cabellos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas, para uso do mais serio toilette.

Declara que seu *Salão* se acha provido dos melhores artistas, não só para o serviço deste, como tambem para penteados de senhoras, e toda qualidade de postiços.

Tambem declara que tem preparado a reserva de Mme. Chautin, que se offerece ás Exmas. familias que quizerem pentear-se neste *Salão*.

Os Srs. Chautin e Lima são os encarregados dos penteados fóra do estabelecimento.

TABELLA DOS PENTEADOS

Feitio de coque, qualquer gosto	2$500
Dito de trança » »	1$000
Penteados de senhora dro) ent da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de coque	$800
Um par de cachos	400

AO AMANTE
DO
BOM E BARATO

Chitas escuras e claras, padrões modernos a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Baptistas finas, com lindos padrões, a 280 e 300 rs. o dito.

Cretones francezes, escuros e claros, a 360 e 400 rs. o dito.

Mussulinas de cores, para vestidos, a 340 e 360 rs. o dito.

Mariposas brancas e de cores, abertas, a 360 e 400 rs. o dito.

Lã de cores, padrões novos, a 100 e 120 rs. o dito.

Lãs escuras, á escoceza, a 320 e 360 rs. o covado.

Granadinas brancas, com listras e flores de seda, a 320 e 360 rs. o dito.

Popelinas de linho, de listras e quadros, a 280 e 300 rs. o dito.

Alpaca preta, para vestidos e palitots, a 320 rs. o dito.

Cambraia branca, finissima para vestidos.

Popelinas de linho e seda, o que ha de melhor, a 500 e 640 rs. o dito.

Ditas de seda pura, riquissimos padrões, a 1$, 1$200 e 1$400.

Esguião amarello, para vestidos e enfeites a 320 rs. o covado.

Lenços brancos de esguião a 1$800 e 2$000 a duzia.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$000 a duzia.

Vestuarios ricamente enfeitados, para crianças, a 3$ e 4$.

Fustão branco e de cores, para vestidos e costumes, para meninos a 640 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes, a 3$800, 4$ e 5$000.

Algodãozinho branco, a 3$200 e 4$.

Bramante com 4 larguras, para lençóes, a 1$300 e 1$400 a vara.

Grosdenaple preto para vestidos a 1$, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de seda com o pequeno toque de mofo, a 20$000.

Dito de cambraia, bordados, a 5$ e 6$.

Babadores bordados, para crianças, a 500 rs.

Cortes de casemira, para calça, a 3$ e 4$.

Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.

Tapetes grandes, com bonitos desenhos a 20$.

De todas as fazendas dão-se amostras.

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

O PRIMEIRO E MAIS ANTIGO
BARATEIRO
RUA 1.° DE MARÇO N. 1

Sempre tivemos e continuamos tendo, um esplendido sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, deliberamos vendel-as por preços muito limitados, em razão do grande deposito que temos, a saber:

Flor do prado, que gostos lindos, fazenda superior e custa 600 rs.

Mariposas brancas e de cores, gostos muito novos, para 360, 400 e 440 rs. E' barato.

Fustões brancos, bordados e de quadrinhos, para 700, 900, 1$000 e 1$200 o covado.

Babadinhos e entremeios bordados, superior qualidade, para baratissimos preços. E' aproveitar.

Mantas de fantazia para senhora.

Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$000, 3$000 e 4$000.

Baptistas de cores, gostos novos e cores fixas, para 280, 320 e 360 rs. São de muito gosto.

Popelinas de linho, bons gostos, para 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, gostos muito lindos, para 700, 800 e 900 rs.

Ditas de seda, o melhor que tem vindo ao mercado, para 1$600 o covado.

Linho para vestido, a 280 rs.

« « bordado, para 360 rs.

Chales do melhor gosto, cores muito lindas, para 8$000 e 9$000, val 12$000. *E' boa fazenda.*

Cretones inglezes para camiza, a 320 rs. o covado.

Cretones allemães, gostos modernos, para 320, 360, 400, 440 e 480 rs. o covado.

Grande sortimento de meias de cores, brancas, para senhora, menina e menino, para diversos preços.

Collarinhos de linho para homem e punhos da mesma fazenda.

Brim branco exposição n. 6, para 2$000 a vara. E' barato.

Brim Angola para roupa de meninos, para 400 e 500 rs.

Chapeos de sol de seda, cabos modernos, de 6$, 9$ e 10$000. Sempre custam 13$.

Ditos de feltro, madama Angot, para 5$000 um.

Bramante de linho para lençóes, de 2$400 e 2$600 a vara.

Cambraia lapada, para 3$600.

« transparente fina, para 1$000.

Merinó preto trançado, para 3$ e 3$500 o covado.

Bombazina.

Cantão preto.

Lã preta superior.

Cortes de casimira de cor, gostos muito lindos, para 7$500 e 8$000.

Nanzuk, gostos superiores, para 500 rs. o covado.

Lenços de linho com barra de cor, boa fazenda, para 1$ e 1$500 a duzia.

Ditos brancos abainhados, para 1$800, 2$, 3$ 3$500 e 4$500 a duzia.

Camisas francezas de cores e brancas, para variados preços. *Só se vendo.*

Ceroulas de linho, 30$ a duzia.

Cortinados bordados, para 20$000 e 22$000. *São lindos.*

Atoalhado de duas larguras para mesa, para 1$500 a vara.

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260 e 280.

Além destes artigos que aqui mencionamos, temos outras muitas fazendas que vendemos barato para liquidar; assim como temos, madapolões e algodões, que estamos vendendo por 3$, 4$, 4$500 e 5$; e outros por 6$000, todos tem 20 varas, para o mato temos bom sortimento e preços agradaveis.

AO BARATEIRO
RUA 1° DE MARÇO N. 1.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1° grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1° andar.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para engommar para duas pessoas de familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. escriptorio.

SITIO

Aluga-se um bom sitio, com bôa casa de vivenda, bons commodos para familia, tendo bôa agua de cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, gallinheiro, muitos arvoredos de fructo, jardim, torna-se recommendavel por ser muito fresca: na rua da Ventura n. 22, as chaves para ver estão na travessa da Ventura n. 3, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluguel de casa de campo

Na travessa de Paysandú n. 3, ha uma casa com commodos para grande familia, que está para ser alugada: a tratar á rua da Imperatriz n. 36, 1.° andar.

! 1877 !
JORNAES DA EUROPA
Assignatura para 1877

E' tempo de renovar as assignaturas dos jornaes da Europa, para evitar demora na remessa na

Especial agencia
DE LAILHA AR & C.
Livraria Franceza

(Os preços foram consideravelmente reduzidos.)

Cozinheiro

Na rua do Brum n. 96, armazem, precisa-se de um cozinheiro.

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma casa na rua Nova n. 77, na villa de Palmares, outr'ora Una, para padaria, por ter armação, forno e todos os utensilios que se faz preciso; assim como tambem a de n. 48, na mesma rua e villa, propria para moradia, por ter bom quintal de uma rua para outra, com 420 palmos de fundo, e está bem plantado: a tratar nesta cidade, á rua Vidal de Negreiros n. 82, antigo pateo do terço.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma das mais bellas e saudavel casa de campo, com jardim na frente, entre as estações do Monteiro e Caldeireiro, morada digna para familia de bom tratamento: a fallar na rua Nova numero 16.

Tecido de arame

Tem o Bazar Universal tecido de arame, proprio para forro de piano e guarda-comida: na rua Nova n. 22.

Attenção.

Alguma senhora branca, viuva, que não tenha meninos, e quizer alugar a metade da casa ou algum sotão que tenha vista para rua, a outra senhora solteira de bons costumes, sendo sobrado, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, menos em Fóra de Portas, annuncie.

Carros de aluguel

Na cocheira de carros de aluguel, na rua Duque de Caxias n. 15, alugam-se carros para formaturas dos senhores academicos, muito baratos; assim como carros para casamentos, bailes, visitas e enterros.

ESCRAVA

Precisa-se de uma escrava de 14 a 15 annos: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

Attenção

Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de homens solteiros: á rua do Apollo n. 22, armazem.

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço á especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do logar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sabio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Make haste
(Biscuits)

Hurrh pela Inglaterr !
Hurrh pelos inglezes de Pernambuco !

Para o archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, acaba de chegar algumas caixas com bolachinhas especiaes dos afamados fabricantes Huntley & Palmers, das quaes damos a baixo uma nota das marcas que julgamos mais apreciadas.

EI-LA:

Mixed.
Dessert.
Arrowoot, rich.
Captanse, oral thein.
Cracknel toy.
Ginger nuts.
Macaroons.
Napoleon.
Queen.
Raspberry biscuits.
Royal.
Sponge rucks.
Alphabet.
Soda.

50$ de gratificação

Fugio no dia 9 do corrente, do engenho *Bom Jesus*, do Cabo, o escravo Romão, pardo escuro, bôa figura, cabello cortado, meio crespo e usa bigode, levou camisa branca, calça de casemira côr de café, de quadrinhos, chapéo de massa preta; tem camaradas em S. Gonçalo, nos Quatro Cantos (Bôa-Vista) e na rua d'Aurora junto da estação de Olinda, foi visto no dia em que fugio em caminho para esta cidade. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o levem ao mencionado engenho ou á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos, que receberão a gratificação acima.

Cobre, latão e chumbo

Em obras velhas, paga-se bem: no armazem da Bola Amarella, travessa da rua do Imperador.

Aluga-se

por commodo preço a casa n. 108 da rua Imperial; tem duas salas, quatro quartos, cozinha fora, cacimba e quintal murado com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Santo Amaro das Salinas.

Aluga-se uma casa na estrada de Luiz do Rego, com os commodos seguintes: 2 salas e 3 quartos, copiar, quintal murado, cacimba e banho salgado no fundo: a tratar na mesma estrada, taverna n. 19. Passa a linha dos bonds pela frente.

Fugio

João, conhecido por escravo do Porto, sendo de D. Carolina Bastos, trabalha ha muito tempo na obra do hospital da ordem terceira de S. Francisco, é muito trampolineiro, tem mais de 45 annos de idade, tem falta de dentes, cara com marcas de bexigas, é baixo, nos joelhos tem um calombo. é muito prestativo: pede-se a quem pega-lo de o levar á rua da União n. 54, que será recompensado.

Criado

Precisa-se de um mulatinho ou moleque de 16 annos, para compras e serviço de casa de uma pequena familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1. (escriptorio.)

100$000
Escravo fugido

Ausentou-se no dia 28 de novembro de 1875, da povoação de Apiponcos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 20 annos aproximadamente, altura regular, cheio do corpo e um tanto gago, é natural da provincia do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. Barão do Ceará mirim, de quem foi escravo; consta ter sido visto em Goyanna com direcção á villa do Pilar, da Parahyba: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4. 1° andar, escriptorio de João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada

SITIO

Aluga-se um bom sitio, com boa casa de vivenda, bons commodos para familia, tendo boa agua de cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, gallinheiro, muitos arvoredos de fructo, e jardim; torna se recommendavel por ser muito fresca, na rua da Ventura n. 22: as chaves para ver estão na travessa da Ventura n. 3, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

AVISO.

A companhia de seguros Imperial tendo de reconstruir o predio incendiado á rua de Marcilio Dias n. 53, em que tinha estabelecimento de ferragens o Sr. Leonidas Tito Loureiro, predio que estava seguro, convida aos empreiteiros de obras que queiram se encarregar da mesma reconstrucção a apresentarem suas propostas em cartas fechadas na agencia da mesma companhia, á rua do Bom Jesus n. 43, até o dia 20 do corrente mez, ficando prevenidos de que será obrigado o que se encarregar a acceitar e satisfazer a respectiva licença, e responsavel por qualquer multa proveniente de infracção das posturas municipaes, que serão observadas em dita reconstrucção, na qual se deverá empregar bom material.

ALUGA-SE

as seguintes casas: ns. 1 e 63 á rua dos Guararapes, n. 69 á rua de S. Jorge, (terreas) e com apparelho de limpeza; e o primeiro andar á rua do Torres n. 20, para escriptorio: a tratar na rua do Apollo n. 20.

FIAT LUX

Immensa transformação!
Asseio, luxo, elegancia e gosto!
Distracção e commodidade!
Hygiene e economia!

E' o caso:

De preparados
Virem todos
Apressados
Ver:
A reforma peremptoria
Porque acaba de passar
O acreditado e afamado
Armazem do Campos,
Que pelo seu novo estado
Ficará sendo chamado

Archiarmazem do Campos
Rua do Imperador n. 28

O Campos, tomando em consideração a indifferença ou falta de appetite de seus estimados freguezes, amigos e mais familia gastronomica desta cidade do Recife e seus suburbios, entendeu de si para si, que devia combater com todas as forças possiveis, semelhante attentado de lesa gastronomia não encarando o *descaroavel* sacrificio pecuniario, que, com as fauces escancaradas se lhe apresentava horrivel, qual o ultimo e *sympathico* enviado do absolutismo!

Neste intuito, acaba de fazer passar o seu archeologico armazem, (com licença do Institut) pela magica fieira do progresso, dando assim a mais convincente prova de que o seu maior desejo (além de vender muito e a dinheiro) é attrahir ao seu novo e confortavel estabelecimento, áquelles que estão soffrendo de inappetencia, afastando-os ao mesmo tempo e por meio tão suave, como a respiração de uma beata novel em vespera de confissão, das bordas do abysmo crise-commercial, a que foram arrastados pela diabolica força da nossa mãi commum a —Preguiça—; monstro horripilante, que com os olhos embaciados pela contemplação, as garras entranhadas nas consciencias de todos os povos e a enorme cauda enroscada na infallibilidade da decrepitude pia, vive estorcendo-se no immundo charco da corrupção, á espera que chegue o momento fatal (o S. Bartholomeu ?) de ver a humanidade cahir inanime, sob o enorme peso da abstinencia physica e moral, isto é, do jejum e da ignorancia!

Ave progresso! immenso furacão
Inundando de luz o mundo inteiro!
Marcha colosso! esmaga o vicio, o erro,
E deixa que das trevas saia o povo;
E deste mundo velho, um mundo novo,
Onde impere a *barriga* e a *razão*!

AGORA:

Uma visita ao archiarmazem do Campos, e todos ficarão convencidos do seguinte:

1° que o Campos reformou o seu antigo e acreditado armazem, dando lhe todas as commodidades possiveis.

2° que fez reunir em seu novo armazem o mais completo e variado sortimento de generos alimenticios, sobresahindo com especialidade os licores e preparados estrangeiros, os acipipes e iguarias, os doces, o chá, o matte, o chocolate, o café, e o *blanc-manger* dos francezes.

3° que o Campos está resolvido a vender muito barato, mesmo mais barato do que aquelles que se dizem barateiros, com tanto que o freguez traga dinheiro.

4° finalmente, que o comprador achará além do que fica dito e não dito, agrado, seriedade e acividade, a ponto de ficar tão satisfeito, de todos os dias vir ou mandar fazer a sua despença, no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

ALUGA-SE

o terceiro andar com sotão, encanamento d'agua do Beberibe e apparelho Recife Drainage, do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, proximo do mercado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Perdeu-se

no dia 12 do corrente uma cadeia com um relogio de ouro patente inglez n. 63,514, tendo a cadeia tres semicirculos em fórma de bolas: na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, gratifica-se a quem o restituir.

Casas para alugar-se

Na rua dos Guararapes ns. 1, 22 e 63; na rua de S. Jorge n. 135; na rua dos Ossos n. 22, todas terreas, e com apparelho de limpeza: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Aluga-se

a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, com excellentes accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 85.

Agente de leilão

O agente Gusmão póde ser procurado na rua do Imperador n. 22, agencia de moveis, ou em casa de sua residencia, á rua da União n. 53

Olinda

Aluga-se para passamento de festa e por preço commodo o sobrado de um andar n. 5, sito á rua de S. Pedro Martyr de Olinda, continuação da de S. Bento, com 3 salas, 7 quartos, sendo 1 sala e quarto no pavimento terreo, cozinha fora e terraço muito fresco, ao pé do mercado e do chafariz do agua potavel, e proximo não só do banho salgado como da estação da via ferrea: a tratar na rua de S. João, sobrado do ponto n. 1, primeiro andar.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 3126, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (203ª).

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Piedade de Santo Amaro (204ª), que se extrahirá no dia 25 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 3126 com 3:000$000, dous quartos n. 2158 com 800$000, um quarto n. 3997 com 300$000, um quarto n. 3176 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$000 dá loteria que se acabou de extrahir (203ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Piedade de Santo Amaro (204ª), que se extrahirá no sabbado, 25 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

O Sr. Clemente José de Mendonça,

queira ir a rua do Amorim n. 37, concluir o negocio que não ignora.

Cozinheiro.

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e limpo em sua arte: caes do Apollo n. 71.

AVISO.
Boa gratificação

Fugio no dia 25 do mez de outubro proximo passado, da cidade de Caruarú, o escravo de nome Manoel, mulato acaboclado, com 21 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, espadaúdo, cabellos crespos, olhos e bocca regulares, nariz grosso, com todos os dentes, sendo estes limados, mãos grandes, tem uma cicatriz na testa, pés malfeitos, calcanhares rachados, levou em sua companhia uma crioulinha de nome Isabel, forra, com 16 a 17 annos de idade; o mesmo escravo levou tres envelopes com subscriptos fingindo cartas, para serem entregues no Recife ao Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, capitão Juvencio Taciano Mariz, capitão Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, sendo este ultimo senhor do dito escravo. Quem o aprehender queira leva-lo á cidade de Caruarú, a entregar ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado.

Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos.

Escravo fugido

Ausentou se no dia 8 do corrente, da casa de seu senhor Pedro Osorio de Cerqueira, o escravo Luiz, mulato, de 25 annos de idade, alto, pouco magro, cabellos crespos, dentes perfeitos, pouca barba, levando jaqueta e collete de panno azul, calça de casemira de côr e roupa de riscado; cujo escravo pertenceu ao capitão Antonio Pinto Correia, morador em Garanhuns, e foi vendido nesta praça em junho de 1873: roga se a qualquer autoridade policial, ou quem delle tiver noticia, o favor de apprehende-lo e leva-lo á rua do Vigario n. 17, ou na estrada da Torre, primeiro sitio ao lado direito, que será generosamente gratificado.

Tintura japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saude. Encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C., Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.° andar.

COMPRAS.

Compra-se

A pessoa que tiver para vender as collecções de leis provinciaes dos annos de 1849, 1855 e 1866, dirija-se a esta typographia.

Carroça.

Compra se uma carroça, para um só boi, que esteja em bom estado de conservação: na rua da Cadeia n. 39, 1.° andar.

— COMPRA-SE uma flauta de cinco chaves: na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

VENDAS.

Verdadeira aguardente de canna de Massangana.

Avisa se aos apreciadores desta superior aguardente, que as garrafas da unica verdeira levam em cima do lacre da rolha em rotulo com o brazão das armas do seu fabricante *Paulino Pires Falcão*, para evitar as falsificações, que frequentemente se praticam, deitando aguardente inferior nas garrafas originaes.

Tanto o rotulo novo como o já conhecido, se acham registrados no tribunal do commercio, na fórma da lei.

Unico deposito, em casa de

Braga Gomes & C,
Rua do Marquez de Olinda n. 50.

LYRA E VIANNA
Rua Nova n. 8

Receberam pelo ultimo vapor os seguintes calçados:

Botinas Meliés para homem e senhora.
Sapatões Meliés e Suzer com elastico.

VENDE-SE

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, com commodos para familia, bom quintal, com estribaria para recolher cavallos, bem afreguezada para a praça e para o mato, na rua Direita dos Afogados n. 22: quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— VENDE-SE tres escravas pretas, de bonitas figuras, moças, sadias e de boas conductas, com habilidades, uma deltas é muito carinhosa para menino; e uma outra de 30 annos, perfeita cozinheira: no pateo de S. Pedro n. 26.

— VENDE SE um sitio com duas casas de taipa, com 96 palmos de frente e 600 de fundo, terreno proprio, no lugar das Areias: quem pretender comprar, dirija-se á travessa do Duque de Caxias n. 4, a tratar.

Novidades
Para festa
Na rua do Crespo n. 20

Linhos pardos com listras brancas, quadros, ultimo gosto, para 320 rs. o covado, é aproveitar.

Ditos lisos, de todas as côres, para 260 rs. o covado, é pechincha.

Setim macao de todas as côres a 1$600 o covado.

Dito tambem de todas as cores, papel, para 400 rs. dito.

Completo sortimento de popelinas de todas as qualidades, e muitas outras fazendas, que se vendem barato na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Para banhos do mar

Amaral, Nabuco & C. vendem sapatos proprios para banhos do mar.

Popelinas de linho a 240 rs. o covado.

Aproveitem que são muito bonitas e boa fazenda: na Fragata Amazonas, á rua do Duque de Caxias n. 47.

Escrava

Vende-se uma escrava sadia e moça, sabendo cozinhar, lavar e engommar: a tratar no largo do Bom Jesus n. 12.

Vende-se

um boi de carro, muito manso, e um quartão proprio para um carro: na rua Duque de Caxias n. 67.

— VENDE SE um par de venezianas modernas e em bom estado: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 30.

Vende-se farinha de milho

Na rua do Cotovello, casa de amidio n. 25, e na ribeira da Boa-Vista, taverna do Affonso. Da 1ª qualidade, para cuscus, a 120 rs. a libra; da 2ª para canjica e pão de Provença a 100 rs.; da 3ª para angú e passarinho a 100 rs; da 4ª para pintos e mingaus a 80 rs.; tambem se vende em arroba.

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade do seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo baratissimo preço de 25$ a duzia: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cal de Lisboa

chegada no vapor *Memlang*, vende Joaquim Rodrigues Tavares de Mello praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— VENDE-SE a casa terrea n. 15, sita á rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar. Esta casa torna-se recommendavel por dar sahida pelos fundos que dão para o lado do mar, para banhos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Popelinas de seda a 400 réis o covado.

Rua do Queimado n. 43.

Não ha igual.

Grande sortimento de popelinas de linho e seda, padrões os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado; dão-se amostras mediante qualquer penhor. Só tem o 43, da rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha.

E' aqui o barateiro.

Attenção.

Vende o Dr. Americo Alvares Guimarães uma parte que possue no grande sitio denominado Ypiranga, situado na estrada dos Remedios, nas proximidades de Afogados: trata-se com o coronel Decio de Aquino Fonceca, á rua do Hospicio numero 14.

N.-24 Rua do Commercio N.-24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho Bordeaux ou cognac.

CAVALLO DE SELLA

Vende-se um bonito cavallo mellado, muito novo e com todos andares: na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

Por 350$

E' muito barato

Vende-se uma casa com 2 quartos, 2 salas e grande quintal com arvoredos; a casa é de tijolo e se vende por este preço por necessidade, no pateo da matriz da Varzea: a tratar com o proprietario João Simões, e para informações, na rua larga do Rosario n. 22, loja do Vianna.

CARROÇA.

Vende-se uma, propria para agua: á rua do Hospicio n. 81.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento de há muito conhecido do respeitavel publico, tendo n' Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, e ainda mesmo sem precisão.

Podem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em emas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

Camisas inglezas

a 25$ a duzia

Vende-se camisas inglezas com peito de esguião para homem, a 25$ a duzia; aproveitem que pechincha: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Chegou ? o que !

As melhores e mais afamadas redes de Tapuarana, para o barateiro da rua 1.º de Março n. 1. Vendemos por preços resumidos; a' ellas! ás redes!!

O barateiro. Loja de Agostinho,

— VENDE-SE uma escrava de 35 annos de idade, boa cozinheira, lavadeira e quitandeira: na rua Direita n. 120.

Taverna.

Vende-se a taverna sita á rua da Ventura n. 4, propria para principiante, por ter poucos fundos e tem commodos para familia.

Electro-plate

Vende-se ricos serviços para chá, e muitos outros objectos de finissimo metal (nikel silver): na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Vende-se

uma casa terrea, sita em Olinda, á rua do Bomfim n. 6, com muitos commodos e grande quintal, por preço muito commodo: quem pretender dirija-se a esta cidade á rua Formosa n. 33, que achará com quem tratar.

POPELINAS

Grande sortimento de popelinas de linho e séda, novidade em padrões, a 400, 500, 640 e 700 réis o covado.

Lindissimas popelinas de séda pura a 1$200 e 1$400 o covado, na

FRAGATA AMAZONAS=Rua do Queimado n. 47.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.

Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$.
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

Passando o chafariz

Só no 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da pracinha.

Venham ás pechinchas.

Mariposas de cores e listras bordadas, gosto moderno, a 360 e 400 rs. o covado.

Chitas de cores, finas, a 200 e 240 rs. o covado.

Baptistas de côres, o mais chique no mercado, a 280 rs. o covado.

Lã chineza gosto moderno a 100 rs. o covado.

Linho de litras para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000 a peça.

Chales de lã a 2$000 cada um.

Chapéos para homens, de todas as qualidades, a 1$500 e 2$000.

Brim pardo para costume de homens a 440 rs. o covado.

Tudo é pechincha.

O 43

Leis Provinciaes.

Vendem-se nesta typographia, dos annos de 1875 e 1876, a 2$000 o volume.

GRANDE PECHINCHA.

Já é vender barato

Mariposas imperiaes, fazenda muito larga, bom sortimento, e lindos padrões a 360 rs. o covado.

Chales duquezes finissimos a 5$500 e 7$500, aproveitem.

Algodão T, largo e superior, a 4$, com pequeno defeito.

Chapéos de sol de seda paragon a 5$500.

Só os barateiros da rua Duque de Caxias n. 59, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

FLOR DO DIA

Importante sortimento desta linda fazenda, padrões lindos a 440 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finas cores, bonitos padrões, a 280 rs. o covado.

Novo sortimento de popelinas de linho e seda, para 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas.

Lindos cortes de vestidos de todas as qualidades e differentes preços

Só se encontra nos barateiros: á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha &.

Vende-se a 2$ o palmo de terra

Na estrada do encanamento, com 300 palmos de fundo: a tratar na rua Nova n. 40.

Rapé Paulo Cordeiro

fino e viajado: vende se nos depositos — rua do Marquez de Olinda, bazar do Recife, e na rua do Apollo n. 20.

Vende-se

um bom terreno na rua da Hora, becco do Espinheiro, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, com duas meias aguas de cal e tijolos novos, uma casa no fundo, de taipa, arruinada, uma boa cacimba, com poucos pés de arvoredos e é junto do sitio do Sr. Alves, aonde se acha pelo mesmo lado todo murado, sendo o muro meieiro; a dona vende barato por ter de pagar algumas dividas deixadas por seu fallecido irmão e outras que se fizeram por seu enterro: a tratar no becco do Sarapatel, junto do pateo do Carmo n. 17, ou com Anna Francisca Pereira Saraiva, á rua Direita n. 30.

LISTA GERAL 203.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1172 A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DO ROSARIO DE JABOATÃO, EXTRAHIDA EM 15 DE NOVEMBRO DE 1876

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PR·EMS.
1	4$	211	4$	435	20$	655	8$	896	4$	1132	4$	1424	4$	1701	4$	1938	4$	2193	4$	2446	4$	2709	4$	2942	4$	3147	4$	3434	4$	3651	4$	3817	4$
5	—	12	—	39	4$	56	4$	99	—	39	—	26	—	2	—	40	—	94	—	47	—	17	—	43	—	49	—	39	—	52	—	23	—
6	40$	16	—	41	—	59	—	901	—	44	—	33	—	6	—	44	—	99	—	48	—	20	—	44	—	51	—	40	—	54	—	27	—
8	4$	23	—	46	—	63	—	6	—	48	—	47	—	9	—	46	—	2200	—	54	—	29	—	47	—	54	—	41	—	60	—	30	—
12	—	29	—	52	—	65	—	14	—	57	—	54	—	25	—	50	—	3	—	55	—	35	—	50	—	57	8$	43	20$	61	—	33	—
23	—	35	—	56	—	78	—	17	—	59	—	58	—	26	—	51	—	5	—	59	—	46	—	53	—	63	4$	46	20$	63	—	41	—
30	—	37	—	57	—	83	—	29	—	77	—	61	—	35	—	58	—	10	—	68	—	49	—	57	—	64	—	50	4$	64	20$	47	—
37	—	38	—	77	—	84	8$	30	—	80	—	63	—	45	—	70	—	18	—	72	—	51	—	60	—	67	—	52	—	65	4$	54	—
43	—	39	—	81	20$	89	4$	31	—	95	—	64	—	54	—	72	—	31	—	77	—	52	—	61	—	74	—	57	—	70	—	58	—
44	—	43	—	92	4$	93	—	44	—	96	—	75	—	55	—	73	—	32	—	90	—	59	—	66	—	76	100$	60	—	76	—	60	—
48	—	46	40$	98	—	97	—	53	—	99	—	77	—	57	—	77	—	40	—	96	—	62	—	69	—	78	4$	69	—	91	—	62	—
62	—	56	4$	500	—	98	—	56	—	1207	—	95	—	58	—	78	—	41	—	2500	8$	63	—	70	—	86	—	71	—	93	—	63	—
64	—	58	—	1	8$	707	—	57	—	11	—	1507	—	59	20$	85	—	44	—	12	4$	64	—	75	—	3202	—	76	—	3700	—	66	—
72	—	60	—	12	4$	10	—	64	—	12	—	19	—	62	4$	87	—	53	—	17	—	65	—	77	—	6	—	87	—	1	—	67	—
77	—	69	—	14	—	11	—	68	—	14	—	20	—	63	—	2000	8$	61	—	24	—	66	—	91	—	9	—	88	—	3	—	69	—
78	—	73	—	20	—	12	—	72	—	23	—	21	—	67	—	15	4$	64	—	29	—	68	8$	95	—	11	—	91	—	9	—	70	—
80	—	76	—	21	—	27	—	73	—	29	—	28	—	69	—	18	—	65	—	30	—	71	4$	97	—	13	—	99	8$	12	—	71	—
82	—	77	—	22	—	28	—	76	—	31	—	40	—	79	—	19	—	71	—	38	—	72	—	3003	—	37	—	3505	4$	13	—	72	—
84	—	80	—	24	—	38	—	77	—	34	8$	46	—	81	—	22	—	74	—	43	—	80	—	8	20$	45	—	10	—	14	—	74	—
87	—	91	—	28	—	50	—	86	—	39	4$	51	—	86	—	24	—	76	—	45	—	81	—	11	4$	46	—	11	—	15	—	75	—
92	—	97	—	30	—	58	—	87	8	51	—	54	—	87	—	31	—	81	—	46	—	91	—	15	—	55	—	14	—	19	—	78	—
95	—	301	—	32	—	59	—	88	4$	56	—	68	—	93	—	38	—	91	—	47	—	93	—	17	—	58	—	18	—	22	—	79	—
101	—	3	—	33	—	77	—	90	—	59	—	70	—	97	—	39	—	93	—	48	—	95	—	18	—	59	—	22	—	30	—	84	—
19	—	12	—	6	—	82	—	92	—	61	—	72	—	1800	—	46	8$	2301	—	49	—	2802	—	19	—	83	8$	32	—	33	—	88	—
21	40$	14	—	39	20$	83	—	94	—	79	—	76	—	3	—	48	4$	4	—	59	8$	9	—	23	—	85	4$	33	—	34	—	3904	—
26	4$	21	—	45	4$	86	—	96	—	91	—	78	—	4	—	59	—	5	—	60	4$	13	—	30	—	88	—	34	—	37	—	7	—
27	—	23	—	48	—	88	—	1007	—	92	—	79	—	9	—	66	8$	10	—	64	—	17	—	37	—	91	—	36	—	38	—	8	—
28	—	24	—	56	—	800	—	10	—	93	—	81	—	10	—	71	4$	11	—	65	—	18	—	40	—	92	—	37	—	45	—	11	—
39	—	27	—	62	—	2	—	11	—	96	—	84	—	28	—	91	—	16	—	66	—	22	—	45	—	98	—	43	—	49	—	16	—
41	—	34	—	71	—	3	—	12	—	97	—	86	—	39	8$	94	—	22	—	69	—	52	—	52	—	3302	—	53	—	52	—	17	—
51	—	37	—	72	—	7	—	19	—	1300	—	87	—	41	4$	96	—	26	—	73	—	60	—	54	—	9	—	55	—	54	—	29	—
54	—	52	—	73	—	14	—	32	—	5	—	88	—	48	—	2111	—	34	—	77	—	61	—	56	—	23	—	60	—	57	—	30	—
55	—	57	—	75	—	19	—	35	—	9	—	1603	—	52	8$	16	—	43	—	78	—	68	—	61	—	24	—	65	—	59	—	34	—
63	—	68	—	76	—	20	20$	39	—	18	8$	7	—	55	4$	21	—	51	8$	81	—	75	—	66	—	26	—	71	—	60	—	45	—
64	—	71	—	78	—	23	4$	56	—	29	4$	9	—	59	—	25	—	63	4$	93	—	86	—	73	—	33	—	73	—	67	—	50	—
65	—	75	8$	96	—	28	—	74	—	37	—	19	—	63	—	39	—	70	—	2606	8$	2902	—	76	—	38	—	85	—	71	—	51	—
67	—	87	4$	97	—	32	—	83	—	40	—	28	—	65	—	42	—	72	—	8	4$	34	—	79	—	55	—	88	—	76	—	52	—
73	—	89	—	600	—	38	—	92	—	41	—	38	—	67	—	53	—	76	—	11	—	6	—	86	—	57	—	91	—	77	—	62	—
74	8$	98	—	4	—	48	—	95	—	48	—	53	—	69	—	56	—	87	—	18	—	14	—	87	8$	64	—	3603	—	80	8$	64	—
78	4$	400	—	6	—	51	—	1106	—	54	—	59	—	73	—	58	800$	88	—	27	—	15	—	88	4$	65	20$	13	—	82	4$	68	—
82	—	5	—	8	—	55	—	7	—	64	—	65	—	77	—	64	4$	95	—	35	—	16	—	99	—	77	4$	21	—	87	—	75	—
84	—	13	—	9	—	58	—	11	40$	65	—	69	—	91	—	65	—	2401	—	52	—	17	—	3118	—	80	8$	22	—	88	—	84	—
88	—	16	—	13	—	66	—	16	4$	72	—	78	—	95	—	68	—	4	—	86	—	24	—	25	—	90	4$	23	—	92	—	90	—
90	—	18	—	14	—	79	—	18	—	76	—	79	—	1902	—	73	—	16	—	65	—	29	—	26	8:000$	95	—	27	—	94	—	93	—
97	—	19	—	26	—	84	—	21	—	92	—	82	—	11	—	78	—	17	—	90	—	33	—	27	4$	99	—	35	—	95	—	97	200$
99	—	22	—	29	—	86	—	23	—	1408	—	93	—	14	—	82	—	21	—	97	—	38	—	29	—	3403	—	36	—	97	—	99	4$
203	—	23	—	31	—	93	—	26	—	14	—	94	—	28	—	90	—	23	—	2700	—	39	—	36	—	12	—	40	—	3804	—	4000	—
6	—	33	100$	43	—	95	—	31	—	20	—	97	—	30	—	92	—	45	—	8	—												

JURISPRUDENCIA

Tribunal da relação na côrte.

FALLENCIA DE COMPANHIA DE ESTRADA DE FERRO=QUESTÃO MACAHÉ E CAMPOS=AGGRAVANTE A COMPANHIA ESTRADA DE FERRO MACAHÉ E CAMPOS E AGGRAVADOS JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CORTIÇO E OUTROS.

ALLEGAÇÃO POR PARTE DA COMPANHIA.

(Conclusão)

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1866. =*Travassos*, Presidente.=*J. B. Gonçalves Campos*.=*J. B. Lisbôa*.—*Tavares Bastos*. Deneguei provimento pela razão fundamental da incompatibilidade das regras geraes e estrictas do codigo do commercio e seus regulamentos, ás situações economicas das companhias e emprezas que tomem a si o serviço de viações publicas, regendo-se taes emprezas e associações, pelas clausulas o condições dos decretos que as autorisam e de seus respectivos estatutos, e pelos principios especiaes que emanam de sua natureza peculiar e excepcional e do seu objecto mixto.

Da integra deste accordão, resulta o reconhecimento da principal defeza da companhia; isto é, que ella não está sujeita ás leis reguladoras da fallencia; pois, sente o tribunal a inaplicabilidade dellas a uma companhia que tem por objecto a exploração de vias publicas, inalienaveis, como mais explicitamente esclareceu o douto conselheiro Tavares Bastos=declarando o seu voto.

Tambem foi solemnemente proclamada pelo egregio tribunal a solvabilidade da companhia estrada de ferro Macahé e Campos, em face da propria prova dos seus pretensos credores.

Quanto ao *valor* dos *creditos* com que se apresentam os suppostos credores, é isso objecto de uma acção ordinaria, cujos artigos estão a paginas 111 á 117, relevando notar que a nullidade de pleno direito, que eiva esses papeis, não póde deixar de ser aceita e pronunciada, conforme a jurisprudencia corrente.

Desambaraçada dos obstaculos de uma imaginaria e impossivel fallencia, é licito esperar que a companhia tocará a meta de seus elevados commettimentos.

O precolendo tribunal da relação soube manter-se em seu nobre posto: honra lhe seja.

Provincia do Pará.

PORTARIA DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA SUSPENDENDO OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE BELEM.

Eis a portaria da suspensão:

« O presidente da provincia, em vista das publicações insertas nos jornaes *Liberal do Pará*, ns. 223, 224 e 225 de 1, 3 e 4 do corrente, e *Diario de Belém*, ns. 222, 223 e 237 de 3, 4 e 8 tambem do corrente, dos officios da camara municipal de Belem de 25 de setembro ultimo, 10 e 19 de outubro e das averiguações procedidas, a requerimento do Dr. promotor publico da capital e por elle remettidas á presidencia com officio de 17 do corrente;

Considerando que a camara municipal de Belem em sessão de 14 de março do corrente anno, sob a presidencia interina do Dr. João Raulino de Souza Uchôa e presentes os vereadores João Olympio Rangel, João Augusto Dias Guerreiro, José Geraldo Barrozo da Silva, Frederico Carlos Rhossard e José de Deus e Silva, deliberou mandar rectificar o orçamento das obras do curro ou matadouro publico, afim de ser feita nova arrematação das mesmas, e isto em virtude de proposta do vereador João Olympio Rangel, que declarou estar convencido de que o orçamento, que serve de base á arrematação das obras do curro publico, é que tem afugentado a concurrencia e foi feito ha tres annos, e as ruinas, cujos reparos foram então orçados teem augmentado, sendo necessario para reparal as quantia muito superior á orçada; (cópia n. 1, acta da sessão da camara municipal em 14 de março de 1876.)

Considerando que, em virtude dessa deliberação, foi em 18 de março do corrente anno (quatro dias depois) rectificado ou antes organisado pelo agrimensor da camara José Cyriaco Gurjão, novo orçamento na importancia de 15:027$060 em substituição de um outro feito em 17 de dezembro de 1875, isto é, tres mezes antes, pelo engenheiro da mesma camara bacharel Manoel Odorico Nina Ribeiro, e cuja somma total era de 10:991$293, inclusive a quantia de 2:491$686 para a construcção de uma ponte de duzentos palmos de comprimento e vinte de largura; sendo notavel que a camara municipal, ora declare em officio de 10 de outubro corrente, que o orçamento mandado rectificar, é o que por cópia sob n. 4 veio annexo ao mencionado officio e foi organisado pelo engenheiro Nina Ribeiro, em 17 de dezembro do anno proximo passado, ora em officio de 19 do referido mez de outubro, que o dito orçamento foi feito ha tres annos, em 31 de janeiro de 1873, do qual não enviou cópia; (cópias ns. 2, 3, 4 e 5, orçamento de 18 de março de 1876, e de 17 de dezembro de 1875—o 1.° pelo agrimensor Gurjão e o 2.° pelo engenheiro Nina Ribeiro, officios da camara municipal de 10 e 19 de outubro corrente.)

Considerando que, não obstante estar de posse do referido orçamento organisado em 18 de março do corrente anno, e cuja importancia era de 15:027$060, a camara municipal em sessão de 8 de abril ultimo, composta dos vereadores já mencionados, resolvera mandar fazer por administração os reparos mais urgentes nos limites que a lei traçou para as obras independentes de arrematação, conforme a proposta do vereador Frederico Carlos Rhossard, que indicou esta medida, fazendo-a preceder de diversas considerações sobre o estado de ruina do edificio do curro, estado que disse elle, a propria camara teve occasião de conhecer pelos orçamentos de alguns reparos, de que se não chegou a levar a effeito a arrematação, e que importaram em mais de 14:000$000, visto, (accrescentou elle) não se poder contar com taes arrematações, nem realisar logo todos os resparos de que carece aquelle edificio. (Cópia n. 6, acta da sessão da camara municipal, em 8 de abril de 1876.)

Considerando que os limites traçado pela lei para as obras independentes de arrematação, estão definidos strictamente no art. 16 da lei n. 827 de 28 de agosto de 1874 (orçamento da receita e despeza das camaras municipaes) mandada vigorar pela lei n. 845 de 29 de abril de 1875, o qual dispõe que as obras e serviços a cargo das camaras municipaes, cuja importancia exceder de duzentos mil réis, serão feitas por arrematação ou contratos, precedendo publicações por editaes com antecedencia de 30 dias, declarando-se os planos e orçamentos de taes obras e serviços. Sómente no caso de não haver arrematante, poderão as camaras mandal-as fazer por administração; devendo antes disso, communicar esse arbitrio ao presidente da provincia.

Considerando que está de accordo e em todo caso subordinada ao art. 16 da citada lei n. 827 de 28 de abril de 1874 a seguinte disposição do art. 6 do Reg para as obras municipaes, expedido na mesma data da lei. A execução de todas as obras municipaes, cujo valor exceder a 200$000, será feita por arrematação; quando porem não apparecerem concurrentes, ou quando a camara poder fazel-as com mais economia e segurança, serão então feitas por administração.

Considerando que, sem embargo das disposições citadas, e do que havia deliberado na mencionada sessão de 8 de abril do corrente anno, a camara municipal declarara em officio de 19 de outubro corrente despendido até julho ultimo a quantia de 11:109$500, e accrescenta: estão pagas a de 5:459$250 concernente aos mezes de abril a junho, e por pagar a de .... 5:650$250 dos mezes de junho e julho;

Considerando que, relativamente á quantia paga, ha sensivel discordancia entre a somma (5:459$250) exarada no citado officio de 19 de outubro corrente e as constantes dos officios de 25 de setembro e 10 de outubro, pois que, no primeiro destes diz a camara municipal ter pago apenas a quantia de 4:798$000 e no segundo (o de 10 de outubro) que a despeza paga eleva-se a 5:530$750 e não a 4:798$000, baseando se no officio do official maior de sua secretaria, que lhe participou ter havido engano na verificação das sommas pagas, quando, em vista do citado officio deste empregado, additando-se á somma primitiva de 4:798$000, já de duas contas, que lhe escaparam (uma de 603$500 e outra de 572$500) na importancia de 1:182$, prefaz a somma de 5:980$, sem levar em conta a quantia de 458$, despendida em fevereiro e março do corrente anno com diversos reparos no mencionado curro. Cópias ns. 4 e 5 já citadas e conta demonstrativa annexa sob n. 1 no officio de 19 de outubro, copia sob n. 7 no officio do official maior da secretaria da camara municipal;

Considerando que, não obstante declarar em officio de 19 de outubro o vereador inspector do curro, que as obras segundo se evidencia pelas contas, tiveram começo em 19 de abril e terminaram em 7 de outubro corrente, menciona a camara municipal sómente a quantia despendida de 10 de abril a 22 de julho, isto é, 11:109$500, segundo as suas contas, faltando saber-se qual a despeza correspondente ao tempo decorrido de 23 de julho a 7 de outubro, sem embargo de lhe haver sido exigido por officio desta presidencia de 11 do corrente, a declaração da importancia despendida, mencionando quaes as quantias pagas e as que estão ainda por pagar, com indicação dos mezes a que ellas se referem. (Cópia n. 5 já citada, e copia do officio da presidencia de 11 de outubro, que foi respondido pela camara em 19 do mesmo mez;

Considerando que em officio de 28 de setembro ultimo, o agrimensor José Cyriaco Gurjão, dando conta ao secretario da camara municipal do exame a que procedeu nas obras, consistentes no retelhamento do edificio, e curraes, pintura, concertos e caiação das paredes internas, e externas, diz haver orçado em março desta anno estas obras em 12:213$000 (afora o concerto das mangas.

Considerando que, de 23 de julho até 7 de outubro em que terminaram as obras, (dous mezes e meio) a camara municipal não podia ter deixado de despender a quantia de 1:890$000, e isto sómente com jornaes de pedreiros e serventes, afóra materiaes, pois que consta do quaderno do ponto dos operarios, apresentado pelo administrador do curro, Trajano Porfirio da Costa e remettida á esta presidencia pelo Dr. promotor publico, que de 23 á 31 de julho trabalharam durante sete dias 10 mestres de pedreiros e 12 serventes, em agosto durante 26 dias 6 mestres pedreiros e 6 serventes, em setembro durante 25 dias 4 mestres pedreiros e 4 serventes, em outubro corrente de 1 á 7 durante 6 dias 1 mestre pedreiro e 4 serventes, o que tudo prefaz 64 dias de trabalho, 332 salarios a mestres pedreiros e 364 o serventes, á razão os primeiros de 3$500 e os segundos de 2$000 por dia, de accordo com o salario arbitrado e constante das contas publicadas nos ns. 223, 224 e 225 do jornal *Liberal do Pará* e reconhecidas verdadeiras pela mesma camara, (quadro annexo ao auto de averiguações a que procedeu o Dr. promotor publico, *Liberal do Pará* us, citados e copia n. 5 já citada do officio da camara municipal de 19 de outubro corrente.)

Considerando que, nos termos do art. 17 da lei n. 827 de 28 de abril de 1874 (orçamento municipal) mandada vigorar pela de n. 849 de 29 de abril de 1875 « as obras e serviço municipaes feitos por administração por falta de arrematantes, em caso nenhum poderão exceder ao valor do orçamento publicado.»

Considerando que, o custo das referidas obras feitas no curro e descriptas no citado officio de 28 de setembro, do agrimensor Gurjão, que no final do mesmo declarou te las orçado em 12:213$000 (visto não estar incluido o valor das mangas), excede em 786$500 o valor do orçamento, ainda não levadas em conta quaesquer despezas com materiaes;

Considerando que, de taes obras por administração não podia resultar economia para os cofres municipaes, desde que, sob pretexto de estar o curro um pouco distante da cidade, aliás comprehendido no perimetro da mesma, e infringindo o art. 8° do regulamento para as obras municipaes a que se refere a tabella annexa, expedida em 28 de abril de 1874, a camara municipal pagou salarios de pedreiros a 3$500 e de serventes a 2$000 indistinctamente, quando a mencionada tabella marca o salario de 3$000 ao mestre, de 2$500 aos pedreiros de 1ª classe, de 2$000 aos de 2ª classe e de 1$200 aos de 3ª classe; (Contas publicadas no *Liberal do Pará*, ns. citados e reconhecidas verdadeiras pela camara em officio de 19 de outubro).

Considerando que, nem o intuito de economia dos dinheiros municipaes determinou a camara municipal a mandar executar por administração os reparos do curro publico, porquanto, havendo em janeiro ultimo contratado com diversos o fornecimento de materiaes para todas as suas obras, taes como terra amarella á razão de 650 rs. a carrada, aterro a 500 rs. carrada de pedra a 1$800, etc., pagou a primeira a 1$000, areia a 2$000, carrada de pedra a 2$500, telhas á razão de 80$000 o milheiro, etc (Contas já mencionadas, copia n. 9 do officio da camara municipal em 26 de janeiro, submettendo á approvação da presidencia a arrematação de materiaes para as obras municipaes.)

Considerando que, nos termos do citado artigo 16 da lei n. 827 de 28 de abril de 1874, sómente no caso de não haver arrematante poderá a camara municipal mandar executar as obras por administração, devendo, porém, antes disso communicar esse arbitrio ao presidente da provincia, o que não fez, sendo inexacta, conforme foi verificado no archivo da secretaria da presidencia, a asserção no final do seu officio de 25 de setembro ultimo de terem sido enviados ao ex-presidente os planos e orçamentos e de que taes obras foram por elle autorisadas; (copia n. 9, já citada, do officio da camara municipal de 25 de setembro de 1876, copia n. 8 do officio da presidencia á camara em 11 de outubro corrente.)

Considerando que, a camara municipal, ao passo que em officio de 10 de outubro corrente, com referencia á acta de sua sessão de 27 de maio, então presidida pelo bacharel João Lourenço Paes de Souza, reconhececeu que «devia pedir autorisação á presidencia da provincia para as obras», nos termos do citado artigo 16 da lei n. 827 de 28 de abril de 1874, sustentou em outro (o de 19 de outubro corrente) que não exhorbitou de suas attribuições, e isto quando são tão terminantes as disposições dos artigos 16 e 18 da referida lei de 28 de abril de 1874:

Considerando que, tambem sem proceder autorisação da presidencia da provincia para o pagamento das obras e contra a disposição expressa do art. 18 da citada lei n. 827 de 28 de abril de 1874, a camara municipal, sob pretexto de urgencia e de assim haver procedido em circumstancias identicas, effectuou, por conta do credito consignado á varba especial do § 13 do art. 1° da lei do orçamento municipal vigente, o pagamento das mesmas; (Copia n. 5 do citado officio de 19 de outubro.)

Considerando que, em contrario á affirmação da camara municipal em officio de 25 de setembro ultimo, não é possivel se verificar dos balacentes mensaes da receita e despeza da camara, remettidos á presidencia da provincia, a importancia despendida com as obras do curro, pois que nada delles consta relativamente ás ditas obras. (Balancete da camara municipal de maio á setembro de 1876 sob ns. 11 a 15);

Considerando que, mandando por seu arbitrio fazer as obras por administração, sem ter antes aberto concurrencia para a arrematação e feito publicar o orçamento de 18 de março do corrente anno, (2ª parte do art. 16 da lei n. 827 de 28 de abril de 1874), a camara municipal não commetteu ao engenheiro da mesma administração á fiscalisação do serviço e pessoal respectivo, nos termos do § 1° do art. 2° do regulamento das obras municipaes, pois que consta, ora do depoimento de Trajano Porfirio da Costa, administrador do curro, que as obras eram por elle administradas em virtude de ordem verbal do vereador inspector do curro, ora dos depoimentos de Manoel Rodrigues Pampulha e de Manoel Kitzinger de Saldanha, que elle Saldanha fôra o encarregado pelo dito inspector do curro das referidas obras, incumbindo-se de fornecer materiaes e operarios, sendo, entretanto, notavel que o administrador do curro, Trajano Profisio da Costa, que declarou serem administradas por elle, ignore, não só se os materiaes eram fornecidos por Manoel Kitzinger de Saldanha ou por Manoel Rodrigues Pampulha, como tambem quem contratava os operarios, os pagava e preparava a respectiva folha, (autos de averiguações a requerimento do promotor publico á fls. 22, 23 e 24).

Considerando que, as trinta contas de 6 de junho a 22 de julho, publicadas no *Liberal do Pará*, ns 223, 224 e 225, e reconhecidas verdadeiras pela camara municipal em officio de 19 de outubro corrente, não estão autorisadas com a rubrica do engenheiro, contendo porém o respectivo=pague-se—do presidente da camara bacharel João Lourenço Paes de Souza, (Contas publicadas no *Liberal do Pará* ns. 223, 224 e 225).

Considerando que, nestas contas figura Manoel Rodrigues Pampulha como credor da camara municipal, não só pela importancia de materiaes para as obras, como tambem de salarios devidos a pedreiros e serventes, não obstante dizer aquelle em seu depoimento, que não teve parte nem interesse algum nas obras do curro, e sim Manoel Kitzinger de Saldanha que declara ser elle quem recebia as contas, sendo porém o livro do pagamento respectivo assignado na camara por Pampulha, confessando que este não tinha interesse algum nisto, e apenas o fazia a pedido delle Saldanha, (autos de averiguações a requerimento do promotor publico a fls. 27).

Considerando que, não obstante caber ao engenheiro pelo § 5° do art. 2° do regulamento das obras municipaes, a admissão dos mestres, contra-mestres e serventes das obras, eram todos estes escolhidos por Manoel Kitzinger de Saldanha que até de Marajó mandara vir tambem (ignorando-se de que fazenda), alguns serventes; (Depoimentos do mesmo Saldanha e do mestre pedreiro Eduardo de Jesus da Cruz á fls. 26 e 36 dos autos de averiguações).

Considerando que, não obstante ter a camara municipal um apontador geral de suas obras, a quem cabe organisar, nos termos do § 2° do artigo 4° do citado regulamento, o ponto geral dos operarios, dar aos feitores os vales rubricados pelo engenheiro para o recebimento de materiaes e organisar as folhas de pagamentos, era tudo isto feito pelo administrador e escrivão do curro; sem que fossem os vales para recebimento de materiaes rubricados pelo engenheiro (contas publicadas no *Liberal do Pará* ns. citados).

Considerando que, segundo os arts. 15 e 16 do regulamento para obras municipaes, quando estas forem feitas por administração, as férias dos operarios e serventes serão organisadas por quinzenas e o seu pagamento será em dia e hora previamente annunciados pelo procurador da camara, devendo as folhas do pagamento serem assignadas pelos proprios trabalhadores que souberem escrever, e pelos feitores por parte dos que não o souberem, e, se forem escravos os operarios, assignados pelos senhores dos mesmos ou seus procuradores;

Considerando que, todas as contas de 19 de abril até 22 de julho (unicas apresentadas) foram tiradas quasi diariamente, sendo as suas datas de 19, 22, 25, 26. 27, e 29 de abril, 2, 4, 5, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 27, 28, 29, e 30 de maio, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho, 1, 2, 4, 8, 10, 11, 13, 15, 18, e 22 de junho: (Contas, demonstrativas annexas ao officio da camara municipal de 19 de outubro e contas publicasdas no *Liberal do Pará* ns. citados.)

Considerando que, não excedendo nenhuma das referidas contas a quantia de 200$ e quasi todas attingindo sómente ás quantias de 199$500, 198$500, 190$, 197$, 197$, 196$, 193$, 189$500, 180$600, 180$, etc., está demonstrado claramente que, em fraude do art. 16 da citada lei n. 827 de 28 de abril de 1874, eram organisadas essas contas de despezas com uma obra, cujo orçamento feito em 17 de dezembro de 1875 pelo engenheiro Nina Ribeiro importara em 10:991$293 e posteriormente rectificado em 18 de março deste anno pelo agrimensor Gurjão na importancia de..... 15:027$060, inclusive os reparos des mangas

Considerando que ha completa discordancia entre o caderno do ponto dos pontos dos operarios apresentado pelo administrador do curro, Trajano Porfirio da Costa, e as contas publicadas pelo *Liberal do Pará* de 1, 3 e 4 de outubro corrente, reconhecidos verdadeiras pela camara municipal em officio de 19 de outubro, pois que constando do 1.° (caderno do ponto) que nos dias 6, 10, 14, 16 e 17 de junho estiveram empregados 16 mestres pedreiros e 17 serventes, vê-se das mencionadas contas que no dia 6 trabalharam 19 mestres pedreiros e 20 serventes, no dia 10—25 mestres pedreiros e 22 serventes, no dia 14 16 mestres pedreiros e 17 serventes, no dia 15=16 mestres pedreiros e 16 serventes, no dia 17=16 mestres pedreiros e 17 serventes, e constando ainda do referido caderno que (exceptos os dias 18 e 22 em que estiveram empregados 10 mestres pedreiros e 12 serventes) de 3 a 22 de julho trabalharam diariamente 16 metres pedreiros e 12 serventes, verifica-se, entretanto, das mencionadas contas que no dia 3 trabalharam 15 mestres pedreiros e 16 serventes, no dia 8=30 mestres pedreiros e 20 serventes, no dia 13—22 mestres pedreiros, e 24 serventes, no dia 15—24 mestres pedreiros e 21 serventes, no dia 18—21 mestres pedreiros e 22 serventes, no dia 18=21 mestres pedreiros e 22 serventes e no dia 22—20 mestres pedreiros e 24 serventes, resultando d'ahi entre o numero de pedreiros e serventes, mencionado nas contas publicadas e no caderno do ponto, a differença para mais nas referidas contas de junho e julho de 60 mestres pedreiros e 42 serventes, pelo que será ainda maior o excesso da despeza sobre o valor do orçamento das obras.

Considerando que o escrivão do curro Fructuoso de Mesquita e Souza, a cargo de quem se acha o caderno do ponto dos operarios, declara ignorar qual o fornecedor de materiaes e operarios para as obras, e que, á excepção do mestre pedreiro Eduardo de Jesus da Cruz que dirigia as obras, era o administrador do curro quem as inspeccionava; (Depoimento nos autos de averiguações a fls. 28 e 29).

Considerando que, ao passo que a camara municipal assegura terem terminado as obras em 7 de outubro corrente, o administrador do curro Trajano Porfirio da Costa, (que diz em seu depoimento as administrava por ordem verbal do vereador inspector do estabelecimento) declara ainda em 9 de outubro corrente (datado seu depoimento,) que as obras estão quasi concluidas; (Autos de averiguações a requerimento do Dr. promotor publico fls. 21.)

Considerando que, segundo a declaração em juizo feita por Manoel Roiz Pampulha, as contas de pagamento de operarios e materiaes eram preparadas no escriptorio de Manoel Kitzinger de Saldanha & C., á vista de notas ou apontamentos fornecidos pelo mesmo Saldanha, socio gerente desta firma, sendo que elle Pampulha apenas prestava sua assignatura, a pedido de Saldanha seu patrão, sem previo exame dellas e, ás vezes com tamanha pressa, que nem tinha tempo de lêl-as, accrescentando que a importancia das contas era recebida pelo referido Saldanha, do qual diz Pampulha é socio na marchanteria o vereador Frederico Carlos Rhossard, o que é confirmado pelo sobredito Saldanha; (Depoimentos nos autos de averiguações a fls. 25 e 28.)

Considerando que Manoel Kitzinger de Saldanha, encarregado pelo inspector do curro de fornecer materiaes e operarios para as respectivas obras, declara que nunca vio o orçamento; (Depoimento a fls. 28 « in fine » do auto de averiguações.)

Considerando finalmente, que por todos esses factos e suas circumstancias a camara municipal de Belém, faltando a confiança de seus municipes em enospresando as disposições dos arts. 16, 17 e 18, da lei n. 827 de 28 de abril de 1875 e art. 2.° §§ 1.°, 5.° e 6.° e arts. 4.°, 6.°, 15 e 16 do regulamento para as obras municipaes, demonstrou não zelar os dinheiros municipaes e concorrer para que algum ou alguns individuos se locupletassem com os mesmos.

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o § 8.° do art. 5.° da lei n. 38 de 3 de outubro de 1834; suspender os cidadãos bacharel João Lourenço Paes de Souza, Dr. João Raulino de Souza Uchôa, João Olimpio Rangel, João Augusto Dias Guerreiro, José Geraldo Barrozo da Silva, Frederico Carlos Rhossard e José de Deus e Silva do exercicio de presidente e vereadores da camara municipal de Belém, e mandal-os responsabilisar, para o que seja expedida copia deste acto e dos documentos a que o mesmo se refere ao Dr. juiz de direito do 1.° districto criminal desta cidade.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

—

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PROLOGO

VOLUME I

—

(Continuação do n. 262.)

A SENHORA ANGOT.

XXII

Eram chegados em frente da casinha alugada na antevespera pelo aventureiro.

— Deixe cahir o véo, Henriqueta...—disse elle com vivacidade,—é preciso que não a vejam...

A menina de Auberive,—obedecendo a esta breve ordem,—acabava apenas de occultar as feições debaixo das espessas dobras de renda preta com grandes flores, quando a portinhola do trem se abrio rangendo nos gonzos.

Sarriol metteu o rosto pallido e cynico na portinhola, tirou o seu gorro achatado, relanceou para a joven um olhar scintillante de curiosidade, e fez uma careta de descoroçoamento ao encontrar o obstaculo do véo.

— Estão ambos?—perguntou o senhor de Loc-Earn.

— Sim, meu amo,—respondeu Sarriol,—e firmes no posto, para o servirmos..—Supponho que essa senhora é a pessoa...—accrescentou elle designando Ursula que dormia.

— E' ella, e convém leval-a para casa sem perda d'um minuto.

— Basta! não pesará uma onça...—ajude um pouco, faça favor, para a tirar do trem.

Roberto e Sarriol trataram de extrahir a criada do seu canto e de a fazer sahir da carruagem como um fardo de natureza fragil que estorva;—conseguiram-n'o, mas com custo, e o bandido parisiense emprehendeu sózinho o transporte daquella massa inerte.

— Antes de dar tres passos teve de renunciar a empreza...—vergava sob o peso.

— Safa,—disse elle soltando uma praga que nos parece superfluo reproduzir,—a boa da senhora é mais pesada do que parece!—uma duzia de moços do mercado, com os seus chapéos brancos deitados para traz das costas não seriam de mais!—depressa, uma ajuda Limassou.

Limassou acudio.

Agarrou em Ursula pelos pés, ao mesmo tempo que Sarriol a sustentava pelos hombros, e o peso do fardo assim distribuido tornando-se de mais facil transporte, os dous homens atravessaram o jardimzinho, entraram no arruinado edificio, e depois por meio d'uma especie de escada de carpinteiro, chegaram a um dos quartos do primeiro andar onde cautelosa e delicadamente collocaram Ursula sobre o enxergão d'um leito que não tinha nem colchão, nem lençóes, nem cobertores.

Ouvimos a mulher magra confessar a Roberto que a mobilia da sua casa nada tinha de luxuoso.

No quarto em questão a dita mobilia compunha se de duas cadeiras com falta de pés, d'uma mesa de páo e d'um espelhinho rachado pendurado na parede nua.

Esta simplicidade toda espartana permettia, como se vê, dessafiar todos os ratoneiros da planicie Montrouge.

Deitava a unica janella, não para o jardim, e por conseguinte para a estrada, mas para os terrenos incultos que se estendiam por traz da casa.

— Agora saibamos que ordem temos?—perguntou Sarriol.

— E' muito simples...—respondeu Roberto,—é preciso que a pessoa, cuja guarda lhes confio, não possa sahir d'aqui sob pretexto algum em quanto não vier eu proprio buscal-a; detenham-n'a pois, por vontade ou por força, mas prohibo-lhes que a maltratem.

— Socegue, meu amo, mostraremos que somos cavalheiros francezes!... conhecemos que attenções se devem ao bello sexo, ainda quando o bello sexo não é bello...—mas, diga-me, por favor, senhor Roberto, vai ficar a dormir desta maneira, por muito tempo, a boa senhora?

— Quatro ou cinco horas, julgo... um pouco mais ou um pouco menos...não importa...

— Perdoe-me, importa muito... e eis porque:—quando abrir os olhos, debalde eu e Limassou empregaremos boas maneiras e a metteremos no coração, naturalmente não ha de estar contente...

— Effectivamente é provavel que assim succeda...—disse Roberto sorrindo.

— Ha de querer saber porque, tendo adormecido n'uma carruagem acorda n'um quarto que nada tem de bonito, entre dous bons rapazes...—Perguntará onde está, e porque e como desappareceu a menina e o que é feito della...—Emfim uma enfiada de perguntas... um não acabar...—que se deverá responder?

— Nada.

— Então ha de querer ir-se...—e valha-me Deus!... comprehendo o que será!... ponha-se no meu lugar...

— Não a deixarão ir.

— Fará uma inferneira...—Berrará como uma cabra...

— Não a deixem berrar.

— Mas como?—ha de certos meios expeditos de impôr silencio ás damas...—Conheço uns cacetes d'uma persuasão incomparavel....—Mas recommenda-nos a doçura e a polidez... Não é comsalamaleques que a faremos chegar á razão.

— Dou-lhes licença para que a ameacem, e mesmo para que a amordacem, se absolutamente for preciso.

— Ora, ainda bem...

Roberto tirou da algibeira um lenço de seda.

— Tomem,—depois de lhe amarrarem a bocca durante cinco minutos com isto, comprehenderá que são mais fortes do que ella, e tornar-se-ha por certo docil, mas não recorram a essa violencia senão na ultima extremidade... n'um caso desesperado...—Façam guarda rigorosa, e quando um dormir, que o outro não deixe a prisioneira um só instante...

— Ora essa! isso não é preciso dizer-se!

— Teem provisões para muitos dias, nada os obriga a arredar-se d'aqui...—Não saiam de casa debaixo de pretexto algum.

— Está promettido, está jurado!—exclamou Sarriol,—ou se é honrado, ou não se é...

— Demais, virei de tempos a tempos, sem ser esperado, certificar-me por mim mesmo da maneira porque as cousas correm...—replicou Roberto.

— Achar nos-ha com o olho á espreita, e o ouvido á escuta.

— E, se eu ficar contente, além da quantia paga adiantada, e da quantia que se combinou, hão de receber uma gratificação...

Sarriol poz se a dançar de contente, e como o pretendido Roberto Saulnier deixava a casa isolada, quiz reconduzil-o até a carruagem.

— Boa viagem, meu amo, e fortuna...—gritou-lhe depois de fechar a portinhola.

Bijou voltara os cavallos para o lado de Paris,—o vehiculo começou a rodar lentamente.

Sarriol deixou o andar uns cem passos, depois, tomando folego, deitou a correr atraz delle, com prodigiosa velocidade, alcançou-o e sentou-se tranquillamente, com as pernas penduradas, na trazeira, entre as duas molas enferrujadas que sustentavam a corunchosa caixa.

Tudo o que precede levara muito tempo,—anoitecia no momento em que a carruagem deixa a planicie de Montrouge.—Era já noite profunda quando o vehiculo parou no boulevard de Batignolles, em frente da propriedade do senhor Vignot, chamado o *Fil-en Quatre*.

Assistimos á installação de Henriqueta de Auberive no proprio quarto da parteira.

E agora que temos as nossas contas com o passado liquidadas d'um modo completo, e segundo nos parece, sufficientemente claro, tornemo nos a encontrar com o senhor de Loc Earn, exactamente no momento em que, apenas restabelecido da estupefacção e da colera que experimentara ao ver todos os seus projectos e segredos conhecidos de Sarriol, se preparava para penetrar outra vez na casa suspeita, murmurando esta phrase em que se resumiam terriveis ameaças contra o seu cumplice mais sagaz do que seria conveniente:

— O velhaco sabe muito!...—poderá ser lhe fatal!

Roberto metteu-se resolutamente pelo corredor escuro e infecto.

Os homens da policia acabavam de levar d'alli para fóra, n'uma maca, o cadaver do conde de Randal.

Se fosse dia, poder-se-hia ver n'um ou n'outro ponto manchas de sangue avermelhando a lama.

O aventureiro subio ás apalpadellas a escada, e chegando ao patamar do primeiro andar, bateu á porta que ficava em frente.

No fim de dous ou tres segundos abrio-se um ralo, e a luz d'uma vela illuminou o rosto picarescamente contrahido da senhora Angot, perguntando com uma voz muito irritada:

— Quem está ahi, e o que me querem?...

— Não me reconhece, senhora?—replicou Roberto.—Tinha-a prevenido de que o mais provavel era voltar esta noite...

A voz irritada tornou-se logo branda.

— Sim... sim... muito bem... exclamou a parteira.—Ah! querido senhor, receba as minhas desculpas...—Eu corro o fecho... entre ..

Effectivamente a porta gyrou nos gonzos.

=Palavra de honra=continuou a senhora Angot com volubilidade, depois de Roberto entrar=não sei como ainda posso andar de pé! já devia até estar de cama doente e muito doente!... que noite! que acontecimentos! vou contar-lhe...=mas primeiramente é preciso dizer-lhe que para o senhor as noticias são boas...=tudo correu o melhor do mundo...=a menina soffreu pouco...=cinco minutos depois da meia noite estava tudo acabado...=sim, meu Deus!=o senhor é pai d'um bello rapaz, que já se parece comsigo!...=ha de ficar satisfeito commigo, creio bem... e, agora imagine, caro senhor...

=Um suicidio no predio... um assalto da policia,=interrompeu Roberto=sei tudo isso...

=Já!=murmurou a senhora Angot, cuja admiração lhe esbugalhou os olhinhos pardos.

=Portanto far-me-ha muito favor=replicou o senhor de Loc Earn,=em me conduzir sem a menor demora para junto da pessoa que me interessa...

=Venha pois, mas entre devagarinho e com as maiores precauções...=se o anjinho dorme, é preciso não a despertar...

A parteira caminhou nos bicos dos pés até ao fim do corredor, abrio uma porta, e fez signal a Roberto de que entrasse primeiro.

No fogão ardiam uns restos do brazido,=uma lamparina collocada em cima da mesa da cabeceira, sob o abrigo protector d'uma torre de porcelana, allumiava frouxamente o quarto.

Meio occultas pelas pouco fartas pregas do damasco de lã das cortinas do leito de acajú de que a parteira tinha tanto orgulho, a cabeça de Henriqueta descançava no branco travesseiro.

O rosto meigo e fatigado da joven estava emmoldurado pelas madeixas espessas dos seus bellos cabellos louros.=Tinha as roseas palpebras fechadas.

Ao lado do leito=muito proximo da cabeceira=n'um berço já desbotado=por longos serviços, dormia uma creança.

Os olhares de Roberto foram direitos á creança que, devemos confessar, não era mais nem menos bonita do que são geralmente as frageis creaturas que apenas contam algumas horas de existencia.

=Isto é que é meu filho!=disse comsigo o aventureiro=não tem nada de bonito o aborto, e a parteira affirmando que elle se parece comigo, faz-me um deploravel cumprimento!

Estas simples palavras parecem indicar que a bossa da paternidade não offerecia no senhor de Loc-Earn um desenvolvimento exagerado.

Sempre nos bicos dos pés, a senhora Angot atravessou o quarto e preparou-se para, com mão habil e ligeira, arranjar a roupa da cama da menina de Auberive.

A joven abrio os olhos.

=Não durmo...=disse ella com uma voz fraca=Roberto veio?

=Aqui estou, minha amiga...=respondeu o conde avançando.

Um pallido sorriso entreabrio os labios de Henriqueta.

=Bem sabe Roberto,—murmurou ella,=temos um filho.

=Uma linda creança!!=apoiou a parteira.

=Já o abraçou?=volveu a joven=vio como elle é bonito?...

(*Continúa*).

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 52.